

O Arquipélago da Madeira: Espaço Geoestratégico no Mundo Contemporâneo (Séculos XIX-XXI). Passado, Presente e Futuro. Uma Visão Global¹

The Madeira Archipelago: A Geostrategic Space in the Modern World (19th-21st Centuries). Past, Present and Future. A Global Vision

Paulo Miguel Rodrigues²

-
- ¹ Este texto teve na sua base uma conferência, com o mesmo título, proferida no Centro de Estudos de História do Atlântico – Alberto Vieira a 24-11-2023, no Congresso Internacional *Modernidade e Globalização no Mundo Atlântico: Relações, Diálogos e Trocas (Séculos XV-XX)*.
- ² Doutor em História Contemporânea (2007, Universidade da Madeira), Licenciado em História (1992) e Mestre em História Contemporânea (1999), pela Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa. É actualmente Professor Associado na Faculdade de Artes e Humanidades da Universidade da Madeira (UMa), onde leciona desde Janeiro de 1995. Coordenador-científico do Centro de Investigação em Estudos Regionais e Locais da UMa (CIERL), de que foi fundador (2007); é também investigador integrado do Centro de História, Territórios e Comunidades (Faculdade de Ciências Sociais e Humanas – Universidade Nova de Lisboa) e colaborador no Centro Interuniversitário de Estudos Camonianos (Universidade de Coimbra). Foi Presidente da Faculdade de Artes e Humanidades da UMa, entre 2013 e 2016, e director dos cursos de 1.º Ciclo (Licenciatura) de *Estudos de Cultura*, de 2.º Ciclo (Mestrado) em *Estudos Regionais e Locais* e de 3.º Ciclo (Doutoramento) em *Ilhas Atlânticas: História, Património e Quadro Jurídico-Institucional* (em parceria com as Universidades de Las Palmas de Gran Canaria, de La Laguna (Tenerife) e dos Açores). É autor e editor de livros de História e Cultura Contemporâneas, com particular incidência sobre a realidade política e institucional madeirense e o estudo da Autonomia, durante os séculos XIX e XX; é também autor de dezenas de artigos, em revistas académicas e de divulgação, em obras colectivas, capítulos de livros e em actas de Congressos (nacionais e internacionais). O seu livro mais recente foi o *Dicionário Breve da História da Autonomia da Madeira* (2021). Actualmente prepara, para edição em volume único, uma *História do Turismo na Madeira*. Em 2024 foi distinguido pela Assembleia Legislativa da Madeira com o *Prémio Emanuel Rodrigues*, pelos seus «trabalhos de investigação sobre a História do arquipélago madeirense, a Autonomia e a identidade regional, concretizados em artigos e livros de ampla divulgação». Endereço electrónico: pmrodrigues@staff.uma.pt.

Resumo

No texto que se segue, deixamos um contributo para a História do Arquipélago da Madeira e da sua inserção no vasto quadro europeu e atlântico, onde durante o Período Contemporâneo se colocaram e afirmaram não só os interesses de Portugal, como também os de várias das potências navais.

Neste sentido, tendo como referência temporal um período longo, balizado entre o início do século XIX e o primeiro quartel do século XXI, vamos aferir e definir, numa perspectiva global, a importância do espaço insular madeirense nos vários sistemas internacionais e nas suas fases de ajuste ou mudança.

Fá-lo-emos definindo a existência de dez (10) períodos, todos associados a períodos cronológicos curtos (embora variáveis entre 2 e 15 anos), durante os quais identificamos não só elementos substantivos e de referência, assim como constantes e linhas de força, que fundamentam a especificidade e a relevância do Arquipélago, no passado e no presente, ajudando ainda a projectar o futuro: 1. As *Guerras Napoleónicas* (1799-1815); 2. As Revoltas Liberais Portuguesas (1820-1834); 3. A Década de 40 do Século XIX: O Fim de uma Era?; 4. Do Final do Século XIX ao Início do Século XX; 5. A Grande Guerra (1914-1918); 6. A Segunda Guerra Mundial (1939-1945); 7. A Madeira e o Atlântico Português na Formação da OTAN (1946-1951); 8. A Instituição da Democracia e o Espaço Euro-Atlântico (1974-1976); 9. Da CEE à UE (1977-1986-2009); 10. Que Futuro para o nosso Passado?

Com efeito, que futuro? Um passado (re)projectado? Ou um futuro sem (relação com o) passado? E manter-se-á no futuro o nosso presente?

Palavras-chave: Madeira; Geoestratégia; Autonomia; Política; Macaronésia.

Abstract

In the following text, we will endeavour to make a contribution to the history of the Madeira Archipelago and its insertion in the vast European and Atlantic framework, where during the Modern & Contemporary Times not only Portugal's interests were placed and affirmed, but also those of several naval powers.

In this sense, taking a long period of time as a reference, between the early 19th century and the first quarter of the 21st century, we will assess and define, from a global perspective, the importance of Madeira's insular space in the various international systems and in their phases of adjustment or change.

We will do so by defining the existence of ten (10) periods, all associated with short chronological periods (albeit varying between 2 and 15 years), during which we identify not only substantive and referential elements, but also constants and lines of force, which underpin the specificity and relevance of the Archipelago in the past and present, while also helping to project the future: 1. The *Napoleonic Wars* (1799-1815); 2. The Portuguese Liberal Revolts (1820-1834); 3. The 1840s: The End of an Era?; 4. From the Late 19th Century to the Early 20th Century; 5. The Great War (1914-1918); 6. The Second World War (1939-1945); 7. Madeira and the Portuguese Atlantic in the Formation of NATO (1946-1951); 8. The Establishment of Democracy and the Euro-Atlantic Area (1974-1976); 9. From the EEC to the EU (1977-1986-2009); 10. What Future for our Past?

Indeed, what future? A past (re)projected into the future? A future without (relation to the) past? And will our present remain in the future?

Keywords: Madeira; Geostrategy; Autonomy; Politics; Macaronesia.

De forma *proto-ensaísta* – e, apesar da sua extensão, com um espírito de síntese –, o texto que se segue pretende apresentar um contributo (que é uma proposta) de interpretação e compreensão da História Contemporânea da Madeira, fornecendo um plano geral que visa a inserção do Arquipélago no vasto quadro europeu e atlântico, onde durante o Período Contemporâneo se colocaram e afirmaram não só os interesses de Portugal, como também os das várias potências navais.

Em simultâneo, porque entendemos que essa deve ser uma das preocupações do conhecimento histórico e da historiografia, procuramos compreender melhor o presente e, mesmo que ainda sem uma abordagem sistemática e só relativamente articulada, procuramos deixar elementos e contribuir para que tal possa ser feito no futuro (que desejamos próximo).

Neste sentido, tendo como referência temporal um período longo, balizado entre o início do século XIX e o primeiro quartel do século XXI, vamos aferir e definir, numa perspectiva global, a importância do espaço insular madeirense nos vários sistemas internacionais e nas suas fases de ajuste ou mudança.

Identificámos dez (10) períodos, cada um deles associado a uma cronologia de tempos curtos (variáveis entre os 2 e os 15 anos), durante os quais considerámos não só elementos substantivos e de referência, assim como *constantes* e *linhas de força*, que fundamentam a especificidade e a relevância, mas acima de tudo a posição do Arquipélago, no passado e no presente, com o intuito de ajudar ainda a projectar o futuro³.

Tomamos ainda a liberdade de referir – sem pretensiosismos – que nenhum dos períodos é reconhecido ou se encontra plasmado nas Histórias Contemporâneas de Portugal, que invariavelmente os ignoram, em particular naquilo em que se correlacionam com a própria evolução e relevância do(s) espaço(s) geoestratégico(s) português(es). Os períodos são os seguintes:

³ Não obstante o espírito subjacente a este texto, é curial esclarecer que, naquilo que diz respeito à sua contextualização genérica, a respeito da realidade portuguesa continental e da sua inserção nos sistemas internacionais e/ou mundiais, seguimos de perto (mas não exclusivamente) o pensamento de António Telo, que se pode encontrar, entre outros, em: 1993, *Os Açores e o controlo do Atlântico*; 1996, *Portugal e a NATO. O reencontro da tradição atlântica*; 1996, *Do Tratado de Tordesilhas à Guerra Fria. Reflexões sobre o sistema mundial*; 1997, «Treze teses sobre a disfunção nacional – Portugal no sistema internacional», pp. 649-683; 1998, «A Península no sistema das relações internacionais», pp. 49-68; 2008, *História Contemporânea de Portugal – do 25 de Abril à Actualidade*, vol. II.

1. As *Guerras Napoleónicas* (1799-1815)
2. As Revoltas Liberais Portuguesas (1820-1834)
3. A Década de 40 do Século XIX: O Fim de uma Era?
4. Do Final do Século XIX ao Início do Século XX
5. A Grande Guerra (1914-1918)
6. A Segunda Guerra Mundial (1939-1945)
7. A Madeira e o Atlântico Português na Formação da OTAN (1946-1951)
8. A Instituição da Democracia e o Espaço Euro-Atlântico (1974-1976)
9. Da CEE à UE (1977-1986-2009)
10. Que Futuro para o nosso Passado?

No final apresentamos algumas conclusões e novos problemas.

1. As *Guerras Napoleónicas* (1799-1815)

O conflito, que marcou o fim de uma era, representou também, para a Madeira, a afirmação de uma realidade nova – pela primeira vez desapegada dos interesses da Coroa portuguesa – que levou ao desenvolvimento de uma *via autónoma*, que se afirmou, quer pela importância da Ilha em si mesma, quer pela relevância estrita para outras potências, em particular no quadro amplo dos interesses múltiplos da principal potência naval (o Reino Unido), ou seja: fora da tradicional projecção atlântica da Coroa portuguesa, alterada a partir de certo momento por uma conjuntura internacional inédita (marcada pela pressão franco-espanhola e, depois, pela fuga da Corte para Brasil).

Três factos marcaram este período: em Julho de 1801, a primeira ocupação britânica, durante seis meses (entre meados de Julho de 1801 e Janeiro de 1802); no final de Dezembro de 1807, a *Capitulação* e *Tomada* da Ilha pelas forças britânicas, que representou a perda da soberania portuguesa sobre o espaço insular e a sua assunção pela Coroa britânica, em nome de Jorge III, situação que se manteve até Março-Abril de 1808; a devolução da soberania à Coroa portuguesa e a ocupação militar (a segunda) que se lhe seguiu, iniciada de imediato, em Abril de 1808, que persistiu até Outubro de 1814.

Em qualquer dos casos, a conjuntura internacional foi decisiva para potenciar a importância geoestratégica e o interesse pela Madeira: a pressão franco-espanhola sobre a Península ibérica e sobre Portugal e Gibraltar em particular, que a concretizar-se materialmente cortaria o acesso da Marinha de Guerra britânica

a portos relevantes; a influência dos ventos alíseos em tempo de navegação à vela, que faziam da Madeira um ponto de controlo sobre as ligações entre os Hemisférios Norte e Sul e de apoio à gestão da situação no Mediterrâneo; o Funchal como base segura, tanto para a recolha e gestão das informações (no quadro das movimentações das unidades navais britânicas), como para os reabastecimentos.

No cômputo geral, estes anos representaram para a Madeira um período áureo (sob os pontos de vista político, administrativo e comercial) – note-se: exactamente o oposto do que se verificou no Reino –, atingindo-se, por exemplo, valores de exportação vinícola até então nunca alcançados, ligados à liberalização dos movimentos portuários e alfandegários, resultantes da presença e dos interesses britânica, sem esquecer uma efectiva (e inédita) autonomia administrativa.

Neste quadro, os únicos momentos de tensão foram vividos durante a Guerra Anglo-Americana (1812-1814), mas mesmo estes sem grandes efeitos nefastos, uma vez que na verdade a *Royal Navy* nunca conseguiu exercer um controlo ou bloqueio efectivo sobre as unidades navais norte-americanas. Ainda assim, verificaram-se alguns condicionamentos, em particular no fornecimento de cereais.

Estas premissas, que afirmam a importância geoestratégica, vão manter-se ao longo do século XIX, embora também se verifique um processo de adaptação a novas necessidades, em particular àquelas que resultam – como adiante veremos – do salto tecnológico que se verifica sobremaneira no último quartel do século.

2. As Revoltas Liberais Portuguesas (1820-1834)

A Revolta Liberal, na sua versão *vintista*, encontrou a Madeira a «boiar no Atlântico» (a expressão é coeva, do Governador e Capitão-General Sebastião Xavier Botelho, em Maio de 1821)⁴. Isto depois de o Arquipélago só ter aderido – o que não é de somenos – ao novo sistema político na sequência do *28 de Janeiro de 1821*. Além de vários ajustes, no quadro das relações de poder, das instituições e até na liberdade de expressão, o *vintismo madeirense* ficou política e juridicamente caracterizado pela decisão das Cortes, expressa na *Constituição de 1822*, de impor, com artificialismo, a designação de «Ilhas Adjacentes» (ao Reino).

O regime da *adjacência* foi assim um artifício que, além da importância política que lhe é subjacente (que aqui não compete desenvolver), revelou também uma dupla preocupação geoestratégica:

⁴ RODRIGUES, 2008, *A Madeira entre 1820 e 1842: relações de poder e influência britânica*, p. 79.

a) serviu para tornar o Arquipélago adjacente à Europa, possessão do Portugal *européu e peninsular*, afastando-o assim de qualquer outro projecto político, desde o independentista ao da união ao Brasil, passando pela inserção no Império britânico, sem esquecer que à época, a respeito da Madeira, também se discutia se esta faria ou não parte do continente africano;

b) a referida integração política (definida pela *adjacência*) também serviu na primeira metade da década de 20 do século XIX para a afirmação do novo poder liberal: recorde-se, por um lado, que a adesão da Madeira ao movimento não foi concomitante ao processo no Reino, pois a Ilha só aderiu à *Causa liberal* em Janeiro de 1821; por outro lado, para D. João VI (o monarca do Reino *Unido de Portugal e do Brasil*), a perda da Madeira significou um forte revés, que terá mesmo abreviado (ou pelo menos impulsionado) a sua decisão de regressar à Europa (Reino), algo que já lhe tinha sido exigido pelos novos poderes constituídos em Lisboa (Cortes e Governo), uma opção a que ele objectava ou oferecia alguma resistência, não só pela sua ideia e planos para o Reino Unido de Portugal e do Brasil, mas também por não concordar com os termos que lhe estavam a ser impostos para tal regresso.

Depois, no final da década de 20, já num quadro de conflito intenso e guerra entre liberais e absolutistas (*pedristas* e *miguelistas*), com a Guerra Civil de 1828-1834, veja-se a preocupação (senão mesmo a prioridade) que as duas facções tiveram em conquistar e manter a Ilha⁵.

Na verdade, no início, o Governador e Capitão-General Travassos Valdez, fiel a D. Pedro, conseguiu resistir à primeira investida das forças miguelistas (recusando-se a entregar o poder a José Maria Monteiro), mas depois mostrou-se impotente, em Agosto de 1828, para fazer frente ao desembarque de um novo (e reforçado) contingente armado, suficiente para garantir que a ilha seria mesmo conquistada pelos miguelistas, que assim, entre outras coisas, também garantiam o acesso aos rendimentos da Alfândega do Funchal;

Nos anos seguintes, em particular a partir de 1831-1832, vejam-se os projectos e até as tentativas (fracassadas) das forças liberais para reconquistar a Ilha, entendendo que tal acção não só os poderia catapultar (de forma mais bem sustentada) para a (re)conquista do Reino, como também lhes forneceria importantes garantias financeiras.

⁵ RODRIGUES, 2008, *A Madeira entre 1820 e 1842: relações de poder e influência britânica* e RODRIGUES, 2022, «A Guerra Civil na Madeira», pp. 107-140.

A este respeito, aliás – e destaque-se – não se pode deixar de referir que a determinado momento, entre alguns liberais, chegou mesmo a debater-se, no quadro do esforço de guerra, sobre a pertinência de vender o Arquipélago à Inglaterra (passando assim a ser uma colónia britânica). É óbvio que também se podem colocar reticências quanto à sinceridade de tal ideia, por ser verosímil que se tratasse de mais uma estratégia para atrair e convencer o Governo britânico a facilitar os necessários (e urgentes) apoios financeiro e militar. Mas em qualquer circunstância, o caso serve para que se possa aferir sobre a consciência múltipla a respeito da importância da Ilha no quadro do próprio Império britânico.

Por último, passados seis anos, em meados de 1834, já depois de assinada a Convenção de Évora-Monte (26 de Maio de 1834), veja-se a relativa resistência, organizada e mantida pelo Governador D. Álvaro da Costa Macedo, *miguelista*, que só abandonou funções no final de Julho, depois de lhe ser garantido que não seria preso ou morto, isto não obstante já se ter verificado no Funchal a proclamação da vitória liberal, a 5 de Junho.

Também assim se percebe como, ajudada pela orografia, uma força bem organizada, armada, disciplinada e superiormente comandada dificilmente podia ser derrotada. Isto também ajuda a explicar por que razão as forças que se apresentaram em frente à Ilha, com intenção de desembarque e admitindo o uso da força se necessário, quer durante as Guerras Napoleónicas, quer durante as Guerras Liberais, terem sido sempre muito significativas, com o intuito de induzir e impor uma capitulação sem combate.

Em paralelo, acrescente-se que em todos estes momentos o intermediário decisivo foi o elemento britânico (formal ou informalmente, através do consulado ou da colónia residente), funcionando assim como o principal garante de uma transição pacífica de poderes. Desde logo, evitando (de um modo geral) os confrontos físicos e assegurando a mudança nos poderes administrativos, com o principal objectivo de impedir quaisquer danos colaterais, que afectassem os interesses comerciais há muito estabelecidos, entre os quais a comunidade britânica se encontrava na proa. Aliás, inaugurou-se e desenvolveu-se ao longo das três primeiras décadas do século XIX uma prática que se manteria constante na centúria seguinte, até Maio de 1931, aquando da invasão realizada pelas forças armadas portuguesas a mando da Ditadura Militar – e, no extremo, até ao final da Segunda Guerra Mundial.

3. A Década de 40 do Século XIX: O Fim de uma Era?

O período final do *Cabralismo* e a chamada Guerra Civil da Patuleia (Outubro de 1846 – Junho de 1847), na sequência dos acontecimentos da Primavera de 1846, que levaram à chamada Revolução da Maria da Fonte (Abril-Maio), inauguram um novo período.

Durante a referida Guerra Civil, a Madeira aderiu ao movimento revoltoso que se levantou a partir do Norte, que depois teve base no Porto (onde se criou uma Junta Governativa) e se alastrou ao Minho e a Trás-os-Montes, às Beiras e à Estremadura.

No Funchal também se instituiu uma Junta Governativa (que funcionou entre 29 de Abril e 26 de Julho de 1847), mas à qual não aderiu o então Governador José Silvestre Ribeiro, apesar de isso lhe ter sido solicitado. Só por se ter recusado é que foi afastado.

A Junta, que recusou (como outras que se criaram no Reino) obediência ao Governo Central, governou assim autonomamente a Ilha durante três meses. Mais: até se manteve no exercício de funções depois de alcançado um entendimento para a paz no Reino, pois só foi exonerada quase um mês depois de assinada a *Convenção do Gramido* (29-06-1847).

A respeito da importância atribuída ao espaço madeirense, este(s) conflito(s), de finais da década de 1840:

a) por um lado, confirmam a importância que as grandes potências (desde logo o Reino Unido) continuavam a atribuir-lhe: quando se inicia (a 14 de Julho) o processo de transição entre poderes, que vai levar à destituição da Junta Governativa da Madeira (concluído a 26 de Julho), encontram-se seis navios de guerra na Baía do Funchal, quatro deles estrangeiros, ao abrigo da intervenção da *Quádrupla Aliança* em Portugal⁶;

b) depois, por outro lado, com o afastamento definitivo de Costa Cabral, apesar de se ter entrado num longo período de paz e estabilidade política (como até

⁶ *Quádrupla Aliança* (22 de Abril de 1834): designação dada ao tratado assinado em Londres, entre os governos de Guilherme IV do Reino Unido, Luís Filipe de França, D. Pedro IV de Portugal (regente em nome de sua filha D. Maria II) e a regente de Espanha D. Maria Cristina de Bourbon, visando impor regimes liberais nas monarquias ibéricas. Tal implicava a garantia da expulsão dos infantes D. Miguel de Bragança de Portugal e D. Carlos de Borbón de Espanha, mesmo que tal obrigasse à entrada de tropas estrangeiras nos respectivos territórios. Mais tarde, ainda no que respeita a Portugal, a *Quádrupla Aliança* foi invocada para legitimar uma nova intervenção estrangeira que, na Primavera de 1847, pôs termo à guerra civil da Patuleia que havia rebentado na sequência da Revolução da Maria da Fonte e do golpe palaciano da Emboscada.

então nunca se vivera) – em muito também sustentados na relativa paz militar que a hegemonia britânica produziu no espaço Atlântico a norte do Equador –, ainda assim os anos seguintes ficaram marcados pelas movimentações em torno de duas questões ligadas ao desenvolvimento tecnológico que então se fez sentir: primeiro, o estabelecimento de depósitos carvoeiros (os primeiros ainda no final da década de 40), para dar resposta à crescente demanda da navegação a vapor; depois, o lançamento e amarração do(s) cabo(s) submarino(s) (no início da década de 70), depois de o assunto se ter começado a colocar de forma recorrente desde 1862.

Em qualquer dos casos, sem surpresa, avançaram empresas britânicas.

4. Do Final do Século XIX ao Início do Século XX

Neste período, também conhecido por *Belle Époque*, coexistiram a ainda designada *Corrida a África*, o choque dos Impérios, os novos interesses ligados à expansão colonial, as novas tecnologias de uso militar (em particular nas Marinhas de Guerra e nas armas de Artilharia e Infantaria) e as crises múltiplas (e profundas), num período que também se caracterizou pela afirmação de uma Cultura cosmopolita, que em muito era fruto do salto tecnológico da chamada Segunda Revolução Industrial. E tudo isto num quadro marcado por relações externas e diplomáticas que cada vez mais tenderam a admitir, conceber e até aceitar como *natural* (senão mesmo *necessária*) a guerra entre potências. Mais: desenvolveu-se mesmo um sentimento público (e publicado) que não o contrariou, projectando tal conflito quase como um movimento regenerador do ser humano.

É neste contexto que se vai reformular a importância do Sudoeste Atlântico próximo europeu e da posição da Madeira, para onde também passou a olhar com muito interesse a Alemanha.

É nestes anos que se coloca a Questão dos Sanatórios⁷, que reflecte como, a coberto do chamado *Turismo Terapêutico* e sob a capa de uma iniciativa privada, envolvendo a projectada compra de três das principais Quintas no Funchal (*Vigia*, *Pavão* e *Bianchi*), a Alemanha tentou fazer através do Turismo aquilo que o Reino Unido realizara no início do século XIX com a indústria vinícola: estabelecer na Ilha uma comunidade forte, desenvolvendo laços comerciais e inter-relações sociais, para fazer da Madeira um ponto geoestratégico importante no quadro do (emergente)

⁷ GUEVARA, 1997, *As Relações Luso-Alemãs Antes da Primeira Guerra Mundial. A questão da concessão dos sanatórios da Ilha da Madeira*.

Império Alemão. Um assunto que também não se deve desassociar das cogitações germânicas a respeito de Marrocos (Agadir) e dos seus resultados (desfavoráveis aos alemães).

É neste quadro que se deve interpretar, por exemplo, a única visita ao Funchal de uma Família Real portuguesa (D. Carlos e D. Amélia), realizada no Verão de 1901, a qual – *ab initio* – de turística teve pouco, embora depois também fosse aproveitada para promover a Ilha nesse sentido. Na sua génese, a visita teve, acima de qualquer outro intuito, um forte significado político: demonstrar o interesse de Portugal em manter a Madeira sob a sua soberania, fazendo-o (como não podia deixar de ser) com o total apoio do Governo britânico. Foi, aliás, junto da comunidade britânica que a Família Real se hospedou.

O motivo pode, hoje, parecer algo absurdo, mas na época não o era. Desde a década de 90, em particular desde 1898, que circulavam rumores (meros boatos?) a respeito de uma hipotética divisão das colónias africanas portuguesas, receando-se que – a concretizar-se – tais movimentações tivessem repercussões nas Ilhas Adjacentes, em particular na Madeira, que se encontrava numa das rotas preferenciais de passagem marítima para a África Ocidental, onde se situavam os principais interesses germânicos.

Depois, durante toda a última década do século XIX e a primeira do século XX, foram sempre frequentes – quase semanais – as passagens pelo Funchal de diversas unidades pertencentes às principais Marinhas europeias (alemã, britânica e francesa, além da portuguesa), sem esquecer a presença crescente da Marinha de Guerra dos EUA.

5. A Grande Guerra (1914-1918)

A respeito da Grande Guerra – eventualmente, tendo em conta o objecto deste texto, o período que mais se repercutiu na historiografia, por causa das duas acções realizadas por submarinos alemães na baía do Funchal –, importa destacar que o Arquipélago se encontrava então no centro do que se considerava o *triângulo estratégico português* (Açores – Lisboa – Cabo Verde), e que, no início da Guerra, a importância geoestratégica da Madeira se revelou de forma *negativa*, isto é: para os aliados (em particular para o *Foreign Office*, tendo em conta os interesses, a capacidade efectiva, as limitações e até os receios da *Royal Navy*), o principal objectivo era evitar que a Madeira – até a coberto da neutralidade portuguesa – pudesse de alguma forma funcionar como ponto de apoio ou base para quaisquer

unidades da *Kriegsmarine* (e eram várias as que na fase inicial da Guerra actuavam no Atlântico), mas em particular os *Unterseeboot* (*U-Boots*), que nos anos seguintes se revelariam mortíferos para as Marinhas (de Guerra e Mercante) dos aliados.

A este respeito, aliás, acrescente-se que tudo indica, inclusive com sustentação em relatos e registos oficiais coevos, além das habituais suspeitas e da usual boataria, que os *U-Boots* se conseguiram abastecer nos mares do Arquipélago, havendo presenças detectadas em diversos locais, das Desertas às proximidades das Pontas do Pargo e de São Lourenço, assinalando-se, inclusive, fornecimentos provenientes de terra⁸.

Depois, com a entrada de Portugal na Guerra (em Março de 1916), a situação alterou-se de modo substantivo, não só porque, por um lado, as acções de controlo e vigilância aumentaram, mas também porque, por outro, se agravou, de modo muito considerável, o isolamento efectivo do Arquipélago, algo que se projectou também num sentimento crescente de insegurança e de abandono por parte dos poderes centrais portugueses, expresso publicamente, dando azo quer à recuperação (e actualização) de uma expressão em voga desde o início da década de 90 do século anterior: a Madeira como a “Írlanda portuguesa” e, de modo concomitante, à emergência de um forte e consistente movimento autonomista.

Como é óbvio, tudo isto passou a ter uma dimensão ainda mais concreta, ganhando substância e novos contornos, de carácter reivindicativo, depois das duas acções efectuadas na Baía do Funchal por submarinos alemães, a 3 de Dezembro de 1916 e a 12 de Dezembro de 1917, que, apesar de terem objectivos diversos, em qualquer dos casos atingiram alvos terrestres. O bombardeamento de 1916 foi mesmo o primeiro a atingir alvos portugueses no hemisfério Norte.

Depois, passaram a ser relativamente frequentes (com ou sem fundamento) os alarmes e/ou registos de avistamentos de *U-Boots* no mar madeirense, algo que, como facilmente se percebe, provocou fortes danos na vida insular, desde o agravamento das dificuldades nos abastecimentos, até ao aumento geral do custo de vida, a começar pelo preço (muitas vezes inabarcável) dos fretes e dos seguros. A partir de finais de 1917, o mar do Arquipélago foi mesmo oficialmente declarado pela Alemanha como Zona de Guerra (submarina).

⁸ RODRIGUES, 2014, «A Ilha da Madeira durante a Grande Guerra (1914-1918): tópicos de Política e Defesa», pp. 64-83.

A outro nível, a Grande Guerra veio confirmar também – isto se tal ainda fosse necessário – que Portugal (por intermédio dos seus Ministérios da Guerra⁹ ou da Marinha¹⁰) não tinha qualquer capacidade material para assegurar a defesa naval do espaço madeirense, nem sequer para garantir a segurança das ligações marítimas ou a mera defesa costeira, algo que, aliás, havia sido por demais evidente aquando dos bombardeamentos.

Na prática e sem surpresa, a protecção naval ficou a cargo da Marinha de Guerra britânica com o auxílio, a partir de finais de 1917, de algumas unidades navais dos EUA. Serão mesmo os britânicos a fornecer o essencial e, inclusive, a garantir a instalação e o funcionamento de uma estação de TSF (um dos alvos do bombardeamento de 1917), não por acaso colocada próximo do conjunto edificado do Convento de Santa Clara, que acabou mesmo por ser atingido, ajudando a alimentar por esse facto a propaganda anti-germânica.

Refira-se que, com o fim da Guerra, a referida Estação de TSF foi desmontada e retirada.

6. A Segunda Guerra Mundial (1939-1945)

Nos anos 30 do século XX verificou-se algo semelhante ao que sucedera na década anterior à Primeira Guerra Mundial, ou seja: por um lado, a passagem e a presença frequentes de unidades das Marinhas de Guerra alemã, britânica, francesa, dos EUA e até da Itália; por outro, a gradual emergência de um discurso, inclusive nos periódicos madeirenses, de que uma (nova) Guerra surgia no horizonte, embora também se deva reconhecer que passadas duas décadas sobre aquele primeiro grande conflito mundial, não havia nos anos 30 uma certa dimensão algo *romântica* – inconsciente? – que caracterizara muitas das intervenções de finais do século XIX.

⁹ Foram 12 (!!) os Ministros da Guerra entre 1914 e 1918: Pereira de Eça (Fev.-Dez. 1914), Joaquim Cerveira de Albuquerque (Dez. 1914-Jan. 1915), Pimenta de Castro (Jan.-Maio 1915), José Augusto de Castro (Maio-Jul. 1915), Norton de Matos (Jul. 1915-Maio 1917 e Jul.-Dez. 1917), Afonso Costa (Maio-Jul. 1917), Sidónio Pais (Dez. 1917-Maio 1918), Tamagnini Barbosa (Maio 1918), Amílcar Mota (como Secretário Estado da Guerra, Maio-Out. 1918) e Álvaro de Mendonça (Out.-Dez. 1918).

¹⁰ Foram 10 (!!) os Ministros da Marinha, entre 1914 e 1918, sem contar com alguns dos interinos de poucos dias e situações de mera gestão: Augusto Neuparth (Fev.-Dez. 1914), Victor de Azevedo Coutinho (Dez. 1914-Jan. 1915 e 2.ª vez, Nov. 1915-Abril 1917), Xavier de Brito (Jan.-Maio 1915), José Augusto de Castro (Jun.-Nov. 1915), Arantes Pedroso (Abr.-Dez. 1917), António Aresta Branco (Dez. 1917-Mar. 1918), Carlos da Maia (Mar.-Jun. 1918), Alfredo Magalhães (2.ª vez, interino, Jun.-Set. 1918), Canto e Castro (Set.-Dez. 1918).

O que se mantém é que, à semelhança do que sucedera antes da Grande Guerra, Portugal continua muito longe de encontrar-se preparado para qualquer compromisso militar, porque lhe faltam meios. Por isso, não tem outra alternativa senão servir-se das Ilhas Adjacentes – como já era tradição, desde o final do século XIX – como “moeda de troca”, numa espécie de mais-valia(s) geográficas, que sabia interessarem ao Reino Unido e aos EUA (mas não exclusivamente).

As Forças Armadas portuguesas, a Armada inclusive, já tinham começado o seu rearmamento, mas ainda nem sequer tinham completado a sua primeira fase. Ou seja: reconhece-se a importância dos Arquipélagos Adjacentes (com crescente destaque, é certo, para os Açores, por causa da emergência da nova potência naval, os EUA, e dos seus interesses), mas Portugal não tem forma de conseguir meios próprios para a defesa dos Arquipélagos¹¹.

Isto não significa a inexistência de interesse pela Madeira. A comprová-lo, basta assinalar a quantidade (e diversidade) de unidades de guerra que passam com regularidade pela Baía do Funchal ou que são registadas no mar da Madeira a partir de meados da década de 30. A lista seria longa, mas entre elas podem encontrar-se alguns dos principais e mais conhecidos navios de guerra britânicos, alemães, franceses ou dos EUA, alguns dos quais teriam em breve o seu nome inscrito na História da guerra naval. Isto além da passagem frequente de unidades da marinha portuguesa.

Vejam-se alguns exemplos, entre 1934 e 1938: o cruzador *Hood*, em Janeiro de 1934, com regresso em Dezembro de 1935 e mantendo-se frequentador assíduo nos anos seguintes; os cruzadores *Deutschland* e *Koln*, em Junho de 1934; no segundo trimestre de 1935 (entre 22 e 27 de Maio), chegou, proveniente dos Açores, uma divisão naval, pertencente à 2.^a Esquadra da Marinha de Guerra francesa, na qual se destacavam os antigos couraçados *Provence* (1916) e *Bretagne* (1916), mas acima de tudo oito submarinos, todos de construção recente, onde se incluía o *Le Centaur* (1935), em viagem inaugural; ainda em Maio de 1935, o couraçado alemão *Admiral Scheer* (e novamente o *Koln*); em Outubro, regressaram o *Deutschland* e o *Admiral Scheer*, então entre as mais modernas e poderosas unidades da Armada alemã; entre Junho e Agosto de 1935, os couraçados norte-americanos *Arkansas* (1912), anos depois presente no desembarque da Normandia e na Guerra do Pacífico,

¹¹ TELO, 1987, *Portugal na Segunda Guerra*; TELO, 1991, *Portugal na Segunda Guerra (1941-1945)*, 2 vols.; TELO, 1993, *Os Açores e o controlo do Atlântico*; TELO, 1998, «A Península no sistema das relações internacionais», pp. 49-68.

em Iwo Jima e Okinawa; e o *Wyoming* (1912), então usado como navio-escola e ainda o novíssimo cruzador *Hull* (Janeiro de 1935).

Refira-se que, por razões protocolares (ou outras), muitas destas presenças impunham o destacamento simbólico de unidades portuguesas: em Maio de 1935 e em 1936, por exemplo, os navios *Afonso de Albuquerque* e *Pedro Nunes*; em Outubro (com os navios alemães), a canhoneira *Beira*.

Ainda em Junho de 1935, a Divisão Naval de Instrução da Armada portuguesa realizou manobras navais na Madeira e nos Açores, nelas intervindo uma esquadilha de contratorpedeiros, formada pelo *Lima*, o *Vouga* e o *Dão*, além de três submarinos (*Espadarte*, *Delfim* e *Golfinho*). Note-se que em 1935, por exemplo, das quase 1300 embarcações que deram entrada no porto, 54 eram navios de guerra (um valor elevado, em termos relativos).

Em Janeiro do ano seguinte, esteve o couraçado alemão *Schlesien* (uma unidade pré-dreadnought, de 1908). Ainda em 1936, passaram, em Fevereiro, no âmbito do programa de cruzeiros anuais da *Home Fleet*, os couraçados britânicos *Nelson* (1927) e *Rodney* (1927), o porta-aviões *Furious* (1917) e o destroyer *Sturdy* (1919), sob o comando do Contra-Almirante Gordon Ramsay (mais tarde responsável, em Junho de 1940, pela organização da retirada de Dunquerque).

A propósito das questões que então se levantavam, devem ainda destacar-se, entre outras, as intervenções públicas, em Abril de 1935, do conhecido Luís Vieira de Castro, depois publicadas, nesse mesmo ano, sob o título *O Mundo que finda e o Mundo que começa*. Ou ainda, a outro nível, a publicitação nos jornais funchalenses, em Maio do mesmo ano, das declarações do embaixador da França em Berlim, André François-Poncet, em funções na capital alemã desde 1931 (e onde se manteve até 1938), quando comparou a situação que então se vivia na Europa com aquela que se vivera em 1913¹².

Assim se renovou o interesse pelo espaço insular madeirense. A reforçá-lo estão ainda: o facto de em Março-Abril de 1937 o Funchal ter sido escolhido, no quadro da Guerra Civil em Espanha, como uma das bases da Esquadra britânica encarregada da vigilância, fiscalização e garantia da *Não-Intervenção* externa no conflito; depois, já em plena Segunda Guerra Mundial, a preparação de um *Plano* (secreto) de ocupação militar da Ilha por forças britânicas, designado de *Operation Ripper*, com o intuito de salvaguardá-la nos casos de Portugal sucumbir a qualquer ataque ou, eventualmente, de se verificar alguma alteração (ainda que inesperada)

¹² *Diário de Notícias*, 09-05-1935.

na política externa portuguesa a respeito da Guerra, no sentido de uma maior aproximação à Alemanha nazi¹³.

Esclareça-se que, em 1941-1942, as ambiguidades do Governo português tinham, de facto, acabado por conduzir a uma aproximação entre os Governos de Lisboa e de Berlim. Na verdade, só a partir de 1943 é que o Governo (no qual Salazar também ocupava a pasta de Ministro dos Negócios Estrangeiros, desde Novembro de 1936) passou a apoiar abertamente os esforços de guerra dos Aliados, abandonando a política de quase estrita neutralidade que até então o caracterizara¹⁴.

Mas convém não esquecer que também a Alemanha gizou vários planos com incidência sobre a Península Ibérica, podendo destacar-se as Operações *Félix*¹⁵ (contra Gibraltar) e *Isabella* (contra Portugal). A este respeito, tenhamos presente o caso dos refugiados gibraltinos acolhidos na Madeira (a partir de Julho de 1940), podendo ainda acrescentar-se que também se sabe que, a partir de 1941, ficou praticamente afastada dos planos alemães qualquer intenção de intervir directamente contra as ilhas atlânticas portuguesas.

É perante tais riscos e para responder às ameaças que, no início de 1942, o Reino Unido tem necessidade de dispor de vias de comunicação relativamente seguras no Atlântico e, nesse âmbito, encontrar alternativas viáveis à utilização de Gibraltar como base naval. Nas suas linhas gerais, a situação e os riscos eram, de certa forma, semelhantes àqueles que tinham sucedido durante as Guerras Napoleónicas, a que anteriormente nos referimos.

Em simultâneo, no *Foreign Office* também se sabia que Portugal estava a reforçar os seus contingentes armados, constituindo diversas forças expedicionárias, que estavam a ser enviadas para os Açores (contingente de 25 500 homens), Madeira (6000), Cabo Verde (7500), Angola (1500) e Moçambique (1500, mais cerca de 8000 que era suposto seguirem para Timor). A isto ainda se juntava os factos de grande parte do armamento ser de origem alemã, o que podia ser um prenúncio preocupante, e de se saber que em 1941 o Subsecretário de Estado da Guerra, Capitão Santos Costa, atribuíra ao Coronel Barros Rodrigues a incumbência de

¹³ RODRIGUES, 2004, «Operação *Ripper* – um projecto de ocupação da Madeira durante a 2.ª Guerra Mundial», pp. 14-19.

¹⁴ TELO, 1987, *Portugal na Segunda Guerra*, Lisboa e TELO, 1991, *Portugal na Segunda Guerra (1941-1945)*, vol. I.

¹⁵ A 23 de Outubro de 1940 Hitler e Franco chegaram a encontrar-se em Andaya para discutir as condições da referida Operação, mas para os alemães a reunião é um desastre. Franco exige não só demasiado armamento, mas também territórios como Gibraltar, Marrocos e Oran (Argélia), e ainda acrescenta incomportáveis exigências financeiras e económicas. Hitler diria mais tarde, com algum sarcasmo, que preferia arrancar todos os dentes a voltar a encontrar-se novamente com Franco.

chefiar um grupo de trabalho com a missão de elaborar um Plano de Defesa do Arquipélago (embora na prática só da Ilha da Madeira)¹⁶.

Neste quadro, a salvaguarda dos interesses britânicos poderia concretizar-se pela diplomacia ou pela força. A aludida *Operação Ripper*, seriamente ponderada entre Fevereiro de 1942 e meados de 1943 e qualificada de *muito secreta*, respondia à necessidade de agir sem o acordo prévio do Governo português, fazendo uso da força e em consonância (mas não necessariamente em simultâneo) com uma outra Operação (*Brisk*) para a captura de ilhas açorianas¹⁷.

A Madeira, mesmo sem aeródromo – uma insuficiência muito destacada –, permitia uma maior profundidade atlântica, reforçava e tornava mais flexível o controlo da entrada no Mediterrâneo e fornecia um ponto de apoio relativamente seguro próximo da costa africana, num momento em que a guerra no Norte de África continuava em aberto e já tinham sido detectados reabastecimentos de submarinos alemães no Arquipélago das Canárias.

Neste contexto, a *Operação Ripper* tinha dois objectivos primordiais:

- a) ocupação da Ilha, com o propósito de funcionar como ponto de apoio e reabastecimento para os contratorpedeiros e cruzadores em missões de vigilância;
- b) a utilização da baía do Funchal como base para hidroaviões.

A respeito dos procedimentos previstos, indicavam-se as unidades materiais e humanas necessárias, assim como as acções de propaganda e subversão a realizar,

¹⁶ Existiam também peças de artilharia antiaérea britânicas (Vickers, calibre 9.4), no Pico do Buxo (São Martinho) e no Palheiro Ferreiro, e outras, de menor calibre, suecas (Bofors). No início de 1940 tinham-se iniciado estudos para a construção de uma bateria de defesa de costa. O local escolhido foi o Pico da Cruz (São Martinho), uma posição com grande alcance de fogo. A construção iniciou-se a 5 de julho de 1940 e terminou a 21 de novembro do mesmo ano. A unidade foi designada como Bateria Independente de Defesa de Costa n.º 2 e era constituída por três peças Krupp 15/40 CTR m/902, com um alcance máximo de 14 km. Sobre este assunto *vide* RODRIGUES, 2004, «Operação *Ripper* – um projecto de ocupação da Madeira durante a 2.ª Guerra Mundial», pp. 14-19 e RODRIGUES, 2023, *O Aparelho de defesa da Madeira na Segunda Guerra Mundial*.

¹⁷ RODRIGUES, 2004, «Operação *Ripper* – um projecto de ocupação da Madeira durante a 2.ª Guerra Mundial», pp. 14-19. O primeiro esboço da operação militar britânica (de 26-02-1942) foi dirigido ao Almirantado, ao Ministério do Ar e a responsáveis pela logística. Em Março de 1942 estavam traçadas as linhas gerais e em Abril estava tudo pronto para aprovação (e concretização, se necessário fosse, no Verão desse mesmo ano). Sabia-se que as defesas insulares eram obsoletas, que não existia defesa aérea e que eram escassas as capacidades materiais. Em condições normais, as operações – envolvendo 4200 homens e 160 veículos – estariam concluídas em sete dias. O primeiro desembarque, a coberto da escuridão, teria lugar na Praia Formosa e seria feito por comandos. Em Maio de 1943, a Operação voltou a ser equacionada pelo Reino Unido, mas agora apenas de modo fugaz e com algumas actualizações, estas devido ao contingente militar insular ter sido reforçado, entretanto. Tal sucedeu na sequência da Conferência Trident (entre os Estados-Maiores aliados, com a presença de Churchill e Roosevelt), perante o hipotético recrudescer da acção dos submarinos alemães, mas também por causa da atitude de crescente interesse dos EUA pelo Atlântico, algo que também incomodava o governo britânico.

identificando-se também diversas personalidades, em particular alguns elementos das autoridades insulares e locais, assim como outros membros da sociedade funchalense, apresentados e qualificados de acordo com a sua predisposição política, favorável ou hostil aos Aliados ou ao Eixo.

Uma vez mais, numa conjuntura internacional difícil para os Aliados, a Madeira apresentava-se como um ponto estratégico alternativo, dentro do triângulo estratégico português (Lisboa – Açores – Cabo Verde). Só o decurso da guerra fez com que a *Operação Ripper* fosse abandonada, deixando de fazer sentido com o êxito gradual da *Operação Torch*, de desembarque das forças Aliadas no Norte de África (Marrocos e Argélia), iniciado em Novembro de 1942.

Tendo em conta este novo quadro, que emerge, se confirma e reforça em apenas meia dúzia de meses, deixa de ser necessário avançar para a Madeira, por três motivos: 1. verifica-se a retirada dos submarinos alemães; 2. confirma-se o êxito das operações em Itália; 3. acima de tudo, é concluído (assinado em Agosto de 1943) um acordo entre os Governos de Lisboa e de Londres, para a utilização dos Açores por forças britânicas a partir de Outubro.

Não obstante, uma vez mais, a *Operação Ripper* confirma que a Madeira ficaria sempre na órbita britânica, mantendo-se – numa primeira fase – apenas alguma incerteza a respeito dos Açores, situação rápida e definitivamente ultrapassada por pressão norte-americana (no sentido do acordo acima mencionado), ficando claro que a aceitação do Governo português (e de Salazar em particular) se fez de forma algo contrariada, mas inevitável, perante a pressão dos EUA¹⁸.

Ao mesmo tempo, os factos também revelam uma outra verdade: na perspectiva do Governo Central, numa situação extrema, a prioridade da defesa era única e exclusivamente pensada em termos de Portugal Continental.

É exactamente neste sentido que, no início de 1944, o Governo português propõe ao seu homólogo britânico a revisão do Plano de Defesa de 1943, sugerindo que tal revisão se devia tornar *permanente*, mas apenas no que respeita à defesa de Portugal continental. Esclareça-se que todos os departamentos britânicos consultados são contra, mas não o dizem, para que não se deteriorassem as relações luso-britânicas¹⁹.

¹⁸ TELO, 1998, «A Península no sistema das relações internacionais», pp. 49-68.

¹⁹ TELO, 1991, *Portugal na Segunda Guerra (1941-1945)*, 2 vols.

7. A Madeira e o Atlântico Português na Formação da OTAN (1946-1951)

O pós-Segunda Guerra Mundial trouxe novos problemas (e, para muitos, um *Mundo Novo*). Deu-se (mais) uma mudança do sistema internacional, agora marcado pela definitiva emergência dos EUA, pela diminuição relativa do peso do Reino Unido à escala global (e, em particular, no Atlântico), além de outras componentes associadas à chamada *Guerra Fria*, que passam pela afirmação – também à escala global – dos interesses da URSS.

Em paralelo, verificou-se o habitual salto tecnológico, característico dos períodos de pós-guerra. Neste caso, marcado em particular por um forte desenvolvimento e rápido progresso da navegação aérea e da aviação, assim como dos sistemas de comunicação e de controlo. Estes dois factos – a mudança do sistema internacional e o salto tecnológico – terão repercussões no espaço insular madeirense.

Em Portugal, porém, tudo isto só foi em parte apreendido. Na verdade, os cenários traçados e entendidos como possíveis continuavam a ter muito a ver com a evolução da situação em Espanha (receios de reacendimento do conflito interno) e com o medo do avanço do comunismo (e das ideias *socialistas*) no Sul da Europa. Mais: o Governo português ainda vive na ilusão (pelo menos numa fase inicial) de que o Reino Unido vai continuar a desempenhar o seu papel tradicional²⁰.

É em paralelo a tudo isto – e num quadro em que o receio de uma Terceira Guerra Mundial é um facto – que tem lugar a formação da OTAN (Organização do Tratado do Atlântico Norte) ou, como é vulgarmente designada, a instituição da *Aliança Atlântica*, uma aliança de cariz militar, intergovernamental, subscrita a 4 de Abril de 1949²¹, com o objectivo expresso de se constituir – convém ter presente – enquanto sistema defensivo colectivo, envolvendo países da América do Norte e da Europa Ocidental, e para o qual Portugal foi convidado, fazendo parte do grupo fundador, não obstante a sua situação política.

²⁰ TELO, 1991, *Portugal na Segunda Guerra (1941-1945)*, vol. II e 1996, *Portugal e a NATO. O reencontro da tradição atlântica*.

²¹ Apesar do seu cunho militar, na sua base também esteve o Pacto de Bruxelas (17-03-1948), assinado sob a égide do Reino Unido e da França, com a Bélgica, Países Baixos e Luxemburgo. Foram 12 os países fundadores da OTAN. Actualmente é formada por 32. As duas últimas adesões foram da Finlândia (04-04-2023) e da Suécia (07-03-2024). O primeiro passo formal foi dado em 1948, quando os líderes europeus se reuniram, no Pentágono, com elementos da Defesa, militares e diplomáticos dos EUA, com o intuito de projectar uma estrutura nova e sem precedentes enquanto associação. As negociações resultaram no Tratado do Atlântico Norte. Os EUA assinaram-no a 04-04-1949. Foram incluídos os cinco países do Tratado de Bruxelas, bem como outros sete: EUA, Canadá, Portugal, Itália, Noruega, Dinamarca e Islândia.

A criação da OTAN pode ser vista como a principal consequência institucional de uma escola de pensamento que se pode designar de *atlantismo*, mas agora enfatizando a importância da cooperação transatlântica e, acima de tudo, alterando sobremaneira o eixo dos interesses até então prevalecentes (e com tradição de séculos) de modo significativo: passou-se do *eixo britânico* (N/S), para o *eixo norte-americano* (O/E) (e a Norte do Trópico de Câncer, como se refere no próprio Tratado do Atlântico Norte).

Ora, isto teve repercussões imediatas, desde logo na redução da importância atribuída à Madeira, que assim perdeu relevância geoestratégica no quadro dos interesses militares imediatos do pós-guerra (como se sabe, o contrário sucedeu com os Açores), influenciados pelos EUA. Mas a OTAN era a única alternativa à tradicional aliança britânica. Na verdade, para Portugal era isto ou o isolamento.

Acrescente-se ainda que o processo de formação da OTAN decorreu em paralelo com importantes mudanças no sistema internacional, que se deram (e se confirmaram) ao longo da década de 50, com consequências no Sul da Europa: a mudança de atitude dos EUA, com nova estratégia para Mediterrâneo; uma maior estabilidade política nos países do Sul (Portugal, Espanha); o ressurgimento ou o aparecimento, em força, de movimentos autonomistas e independentistas em África.

É a partir do início da década de 50 que se começam a edificar as estruturas da nova organização, embora se registem em Portugal algumas resistências (destaquem-se as de Salazar e de Caeiro da Mata²²) quanto às vias a seguir. Por um lado, o Governo português, como atrás aludimos, (ainda) continuava fiel aos planos iniciados na década de 30: aposta primordial no Exército (um Exército *de massas*) como principal esforço de defesa, algo que também ajudava a manter a segurança interna, mas esta primazia é feita em detrimento da Marinha e da Força Aérea; por outro lado, persistia o receio *ideológico* (e afim) a respeito das temidas *contaminações* que uma aproximação aos EUA poderia trazer (como, aliás, efectivamente acabou por suceder).

Claro que também existia uma corrente – desde logo entre os oficiais da Marinha e da Força Aérea, mas que também contava com políticos, como o Ministro Santos Costa, e diplomatas – que considerava que as vantagens da adesão à

²² Caeiro da Mata (1877-1963): antigo Ministro dos Negócios Estrangeiros (1933-1935), Ministro Plenipotenciário de Portugal junto do Governo francês de Vichy (1941-1944), representante de Portugal na Conferência de Paris (1947-1948), sobre o Plano Marshall, e de novo nos Negócios Estrangeiros (1947-1950).

OTAN seriam sempre superiores aos eventuais aspectos negativos. Aliás, entre os diplomatas, além de Pedro Teotónio Pereira e António de Faria, estava também um madeirense, o experiente João António de Bianchi, que representara Portugal em Washington, entre 1933 e 1947.

No extremo, nos anos seguintes, as negociações em torno da Base das Lages (Terceira, Açores) e os seus desenvolvimentos levam-nos até ao Porto Santo, entendido como espaço complementar, a partir de 1959, a partir do momento em que o então *Allied Command Atlantic* estabeleceu os requisitos para as operações aéreas de patrulhamento marítimo na região Sul da área ibero-atlântica (o designado *Iberlant*) e elegeu o Arquipélago da Madeira – devido à sua situação geoestratégica – como o local ideal para a localização de um aeródromo de apoio a este tipo de operações aéreas. Foi o que depois se fez no Porto Santo.

8. A Instituição da Democracia e o Espaço Euro-Atlântico (1974-1976)

Depois do *25 de Abril* – além dos conhecidos problemas políticos internos, aqui apenas considerados como colaterais –, as relações externas de Portugal passaram por quatro grandes fases, de durações muito diferentes:

- 1.ª: uma fase curta, do *25 de Abril* a Julho-Setembro de 1974, que culmina com o afastamento de António Spínola;
- 2.ª: de Julho-Setembro de 1974 a Novembro de 1975;
- 3.ª: de finais de 1975 a 1985;
- 4.ª: após 1986 (da adesão à CEE).

O *25 de Abril* ocorre quando se está numa fase de transição dentro da chamada *Guerra Fria* (mais especificamente: de uma 2.ª para uma 3.ª fase do sistema internacional da *Guerra Fria*). Esta fase tem várias vertentes, sendo que uma delas é a transição dentro do equilíbrio bipolar *puro* para um outro que, continuando a ser bipolar, passa a apresentar maior dispersão do poder e a contar com mais centros activos e autónomos em termos regionais.

Mas em 1974 os EUA estão *feridos* (e até traumatizados) por causa do Vietname (de onde tinham sido obrigados a retirar e onde tinham chegado a envolver mais de meio milhão de homens). Mais: a Administração norte-americana ainda estava a ser muito afectada pelo caso *Watergate* (Nixon renunciou em Agosto daquele ano).

De facto, quem domina é o conhecido Secretário de Estado Henry Kissinger (reúne a responsabilidade pelas relações externas e a coordenação dos serviços

de informação). Mas agora sem os meios e a liberdade de acção que tivera no passado. Na verdade, depois do *desastre* no Vietname, o Congresso dos EUA trata de impedir qualquer envolvimento em conflitos semelhantes. Só mesmo se estivessem interesses vitais em causa.

A URSS também mudara a sua estratégia externa (por motivos que não interessa aqui desenvolver), levando-a a uma aproximação à República Federal Alemã, ou Alemanha Ocidental (aproximação mútua, aliás, em tempo de *Ostpolitik*), e contribuindo para promover algum desanuviamento na Europa, com entendimento e aproximação (extensível aos espaços limítrofes atlânticos), até com a CEE (mesmo sabendo-se que subjacente a tudo isto estava uma tentativa de tentar afastar os EUA e aumentar as divisões entre os países europeus).

Veja-se, como exemplo relevante destas movimentações políticas e da diplomacia económica, o estabelecimento da Companhia *Sovhispan*, em 1967, nas Canárias (onde se manteve até 1991), resultado de uma parceria hispano-soviética, caso ainda mais interessante sabendo-se que as relações diplomáticas entre os dois países tinham sido interrompidas em 1939 e que só seriam reatadas em 1977²³.

Apesar de tudo, a URSS também não queria entrar em rota de colisão, até porque então se caminhava para os (depois chamados) *Acordos de Helsínquia*, assinados em Agosto de 1975, concluídos depois de dois anos de negociações, que tinham envolvido países dos dois blocos (no total, 35 Estados).

Por último, registe-se que em Janeiro de 1977 – ainda na sequência do 25 de Abril e, em particular, dos acontecimentos associados ao chamado PREC – e com pouco tempo de intervalo, visitam a Madeira os embaixadores da URSS e dos EUA em Portugal: primeiro, a 13, Arnold I. Kalinin, que anuncia tratar-se de uma visita «particular»; depois, a 25, Frank Carlucci, para uma visita de três dias, esta também publicamente classificada, mas como sendo de «rotina»²⁴. Na verdade, este será um momento de viragem, mas que ultrapassa o âmbito limitado deste texto, por estar relacionado, acima de tudo, com a política interna.

Ainda assim, não se pode obliterar a relevância da instituição do Regime de Autonomia político-administrativa, enquanto momento culminante de um processo de transição (relativamente pacífica), que representou também a afirmação de princípios (identificados com um conjunto de valores predominantes na Europa

²³ NÉSTEROVA e MELÉNDEZ, 2021, «Sovhispan: a collaboration model between Spain and the USSR in the Canary Islands (1967-1991)», pp. 1-13.

²⁴ *Diário de Notícias*, 14 e 25-01-1977.

Ocidental) e a introdução de novas figuras políticas (com a sua concomitante responsabilização) no âmbito do pensamento e acção relacionados com o Arquipélago da Madeira e a defesa dos seus interesses.

9. Da CEE à UE (1977-1986-2009)

Este período começa por ser, sob vários aspectos, como facilmente se percebe, a continuação (e a confirmação) do anterior, embora reforçado pela definitiva aproximação à CEE, através do pedido de adesão formalizado em 1977 (depois assinada em 1985 e concretizada a partir de 1986). Foi também durante este processo que (em 1982) se configurou juridicamente o *Conceito Estratégico de Defesa Nacional* (CEDN), entendido pela definição dos aspectos fundamentais da estratégia global do Estado, adoptada para a consecução dos objectivos da política de defesa nacional. Na essência: um conjunto de linhas orientadoras de uma política de segurança e defesa, ainda que sem reunir – então – o consenso dos diversos actores da defesa nacional²⁵.

A Lei de 1982 lembrava a necessidade de não se esquecer que «o reforço da unidade nacional em tempo de crise passa[va] também necessariamente pelas regiões autónomas [sic]» e que uma política de defesa nacional devia comportar «aspectos de interesse específico» para as referidas Regiões, entre outras razões por ser expectável de que nelas se verifiquem «incidências geo-estratégicas» em caso de guerra. À época vinha isto a propósito da participação dos Ministros da República e dos Presidentes dos Governos Regionais no Conselho Superior de Defesa Nacional²⁶.

Nos anos seguintes o Governo aprovou os Conceitos Estratégicos de 1985, de 1994 e de 2003, que uma vez considerados desactualizados foram sendo renovados nos seus princípios e orientações, com a intenção de melhor reflectirem as conjunturas nacional e internacional. O primeiro foi ainda elaborado em tempo da designada *Guerra Fria*; o segundo visava responder às alterações decorrentes do fim do regime soviético, mas também a novos movimentos migratórios, a radicalismos de diverso teor e ao ressurgimento de nacionalismos, mas tendo por base aquilo que se entendia ser a emergência da União Europeia (UE); o terceiro, além das *constantes e linhas de força*, do permanente e do conjuntural, teve em conta a emergência de novos Estados no centro e no leste da Europa (e algumas

²⁵ Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro, que aprovou a Lei de Defesa Nacional e das Forças Armadas.

²⁶ JESUS, 2008, «A Madeira no Conceito Estratégico de Defesa Nacional», pp. 5-23.

das expectáveis transformações daí decorrentes na natureza da UE), mas acima de tudo ficou marcado pelos ataques de 11 de Setembro de 2001 e pelo paradigma da (renovada) ameaça do terrorismo transaccional, projectando assim um novo ambiente estratégico, em que se entendiam como atenuadas as ameaças de cariz militar e se ultrapassava em definitivo a distinção entre Segurança e Defesa.

Acrescente-se que a *Lei de Defesa Nacional* (LDN) e o *Conceito Estratégico de Defesa Nacional* (CEDN) actualmente em vigor foram aprovados em 2009 e em 2013, respectivamente. Ao segundo (e ao seu processo de revisão em curso) faremos, mais adiante, breves alusões. Por outro lado, é conveniente ter presente que apesar do conceito de Segurança continuar a ser algo ambíguo – e até contestado, devido às suas implicações ideológicas e políticas –, cada vez mais se assume que deve ser entendido de uma forma holística e na correlação de várias dimensões, onde se incluem as componentes ambientais, energéticas, de saúde, culturais, científicas e tecnológicas, além dos aspectos políticos, económico-financeiros e estritamente militares²⁷.

Neste quadro, apesar de se continuar a reconhecer a importância do espaço atlântico, no contexto da defesa colectiva do Ocidente – e nele, do chamado triângulo estratégico português (Continente – Madeira – Açores) –, inclusive perante novas ameaças e a chamada guerra assimétrica, na verdade a viragem para a Europa trouxe então a predominância de uma política de relativo afastamento a respeito das preocupações materiais com a defesa do espaço Atlântico, a favor da opção de dar prioridade ao compromisso com a Europa continental, depois ainda mais reforçado após a queda do regime soviético (1989) e com os conflitos e a guerra nos territórios da ex-Jugoslávia (final da década de 90), onde se verificou uma intervenção de forças da OTAN²⁸.

Importa acrescentar, ainda assim, que, sendo a via *européia continental* predominante, isto não significa que não tivessem persistido, na sociedade civil e no Estado, movimentos, grupos, facções e até um pensamento estruturado, favoráveis à necessidade de encontrar vias alternativas ou complementares, fomentadoras de um maior equilíbrio entre a referida opção europeia e o que se pode considerar um renovado *atlantismo*, que, não colidindo com aquela (nova) política (aceite como

²⁷ A abordagem conceptual é vasta, com referências bibliográficas que remontam ao final dos anos 60 e ao início dos 70 e incluem princípios e conceitos adoptados no seio da ONU. Abstemo-nos de as inserir aqui.

²⁸ Sobre a importância geopolítica e geoestratégica do Mar para Portugal e no CEDN, *vide*, entre outros, os contributos de Adriano Moreira, 2013, «O Atlântico como Factor de Poder», pp. 9-15; 2014, «A renovação do Conceito Estratégico Nacional e o mar», pp. 321-326.

incontornável e até inevitável, para a sobrevivência do próprio sistema político), permitisse a Portugal afirmar-se como uma mais-valia no complexo quadro dos interesses europeus, no sentido de recriar e fortalecer um eixo euro-atlântico. É neste quadro que se deve entender, por exemplo, embora com um universo de implicação muito mais vasto, a emergência do conceito de Regiões Ultraperiféricas (RUP), a partir de 1988, concretizado política e juridicamente na década seguinte.

Passadas duas décadas, em 2008, Correia de Jesus sugeria que o êxito das opções e missões das Forças Armadas (capacidades dissuasora, de vigilância e controlo) implicava, entre outras coisas, não só o «redimensionamento dos ramos», a «superação das visões corporativas em prol de uma visão nacional e interoperativa» (*sic*), como também o «ajustamento do sistema de forças à realidade geo-estratégica do país; a redistribuição de meios humanos e materiais» e ainda a «eventualidade de ‘comandos itinerantes’». Isto implicava que as Forças Armadas «deixassem de ser apenas ‘continentais’ e passassem a ser verdadeiramente nacionais»²⁹.

Nesta perspectiva, entendia que, dada a realidade geoestratégica nacional, não fazia sentido que os altos comandos militares, muitos dos seus efectivos, meios terrestres e, sobretudo, os navais e aéreos, se encontrassem localizados em território continental (quase a 100%).

Um centralismo que só a comodidade podia explicar – acrescentava – para assim lembrar (e lamentar) que o Arquipélago da Madeira estivesse «cada vez mais vulnerável às novas ameaças». Face às quais, a defesa não podia deixar de ser «local e dispor de um elevado grau de autonomia». A Segurança – resumia – «defende-se à escala mundial, à escala continental, à escala nacional e à escala insular».

Daí que, assumindo a «inquestionável importância» geoestratégica do Arquipélago, concluía que a Madeira se inseria «num contexto de especial conflitualidade potencial» e que cabia ao Estado português ter em conta quer «o carácter descontínuo do território», quer as mais-valias que resultariam para o todo nacional da extensão da «Plataforma continental do Arquipélago da Madeira». Tudo isto devia impor que a Madeira estivesse dotada dos «adequados meios de fiscalização, controlo e combate» (então contra o crime organizado, além da busca e socorro).

²⁹ Manuel Filipe Correia de Jesus (2008, «A Madeira no Conceito Estratégico de Defesa Nacional», pp. 5-23), madeirense, expressava-se na qualidade de Vice-presidente da Comissão Parlamentar de Defesa Nacional, Membro do Conselho Superior de Defesa Nacional e Membro Efectivo da Comissão de Defesa e Segurança da Assembleia Parlamentar da OTAN.

Ora, Correia de Jesus não tinha dúvidas de que em matéria de Segurança e Defesa, e na resposta aos «imperativos estratégicos», a acção do Estado português na Região Autónoma sempre fora «insuficiente, esporádica, lacunar, tardia e pouco eficaz». A manter-se tal quadro, só se poderia chegar a uma conclusão: a Região Autónoma teria de iniciar «um percurso com vista à criação de melhores condições para se defender a si própria». Não uma qualquer solução de tipo militar, como é óbvio, mas sim numa consideração de Defesa em «sentido amplo», abrangendo «certas políticas sectoriais» e «algumas missões de interesse público [com] relevante significado estratégico». De facto, sob certos aspectos, até se tratava de um processo já iniciado, como o próprio refere, aludindo ao domínio dos socorros a náufragos e operações de busca e salvamento; aos esforços para assegurar a presença humana nas Selvagens e Desertas; à cooperação em missões de interesse público com as Forças Armadas existentes em duas das ilhas do Arquipélago (em particular em acções de defesa e preservação da Natureza); a projectos de investigação e, inclusive, à criação do Centro Internacional de Negócios (CINM), com a sua Zona Franca Industrial³⁰.

Na verdade, até se pode considerar um processo que remonta a 1976, com a instituição do Regime de Autonomia Político-Administrativa³¹.

Note-se que, a terminar, Correia de Jesus sugeria que a Região Autónoma abrisse «uma frente diplomática» junto das potências emergentes do continente asiático (embora sem as identificar), negociando «parcerias públicas e privadas, em áreas estratégicas» (aponta as ciências do mar, a exploração, a catalogação e divulgação de espécies endémicas para fins científicos e industriais; o aproveitamento para diversos fins das Desertas e das Selvagens e a prospecção do fundo atlântico, tirando partido da Plataforma continental)³².

Esta seria uma «nova epopeia – a Epopeia do séc. XXI –», virada para o Oriente, algo que considerava fazer sentido, tendo presente «o interesse estratégico desses

³⁰ JESUS, 2008, «A Madeira no Conceito Estratégico de Defesa Nacional», pp. 5-23.

³¹ Questão diversa, mas que aqui não cabe desenvolver, será analisar e aferir o que se atingiu naqueles campos; eventualmente, o que neles mais se podia ter alcançado ou aquilo que se deverá continuar a projectar, no âmbito de uma defesa e garantias amplos; ou até a respeito de aspectos não expostos (em 2008), mas que entretanto, passados 16 anos sobre o texto de Correia de Jesus, se devem passar a considerar e fazer ganhar forma, com o objectivo de promover o fortalecimento e o desenvolvimento dos órgãos de poder próprios da Região Autónoma, tendo em vista o seu melhor desempenho, em prol da sociedade e do povo madeirense, da sua Defesa e Segurança, no quadro nacional.

³² JESUS, 2008, «A Madeira no Conceito Estratégico de Defesa Nacional», p. 22.

países nos arquipélagos do Atlântico Sul». Em simultâneo, devia «intensificar-[se] o diálogo estratégico» com Canárias, Cabo Verde e São Tomé e Príncipe, assim como com as outras RUP. Em poucas palavras: fazer tudo o que estivesse ao alcance para «diminuir a dependência face aos operadores nacionais em matéria de transportes marítimos e aéreos», retirando também melhor partido da tríade clima, mar e montanha (o seu «petróleo»). Da correlação resultariam, ainda segundo Correia de Jesus: o reforço da importância geoestratégica do arquipélago, no contexto português e internacional; mais e melhores «meios de segurança e auto-defesa»; e, acima de tudo, um aumento dos elementos de resistência ao «centralismo do Estado» e um desenvolvimento «em bases mais sólidas»³³.

Não sendo este o espaço para uma leitura crítica sobre o texto de Correia de Jesus, não será despidendo referir que teve por base o CEDN de 2003 e uma conjuntura internacional – e europeia, em particular – com aspectos substancialmente diversos dos que hoje a caracterizaram (e até, em parte, da realidade em que depois se iria fundamentar o CEDN de 2013). Daí considerarmos que fazendo sentido e mantendo-se, por um lado, os elementos permanentes, as necessidades, as exigências e mais-valias que identifica, por outro, se é certo que se deram efectivamente passos no sentido de realizar algumas das soluções que apontou, não é menos verdade que algumas das vias que sugeriu estarão já hoje datadas, senão mesmo contrariadas pelos factos ou ultrapassadas pelos novos interesses euro-atlânticos.

No ano seguinte (2009) um trabalho de investigação aplicada, de cariz académico e militar, coincidia com o teor de algumas críticas, apesar de justificar (e compreender) a escassez de meios no Arquipélago de uma forma *sui generis*: por «também [serem] muito limitados no Continente». Ainda assim, também o sendo por «questões orçamentais», considerava-se «pouco aceitável que o material que reequipa os Arquipélagos seja o que é substituído no Continente, uma vez que esse material é retirado das forças [continentais] por se encontrar obsoleto ou degradado». Ou seja, não só o reequipamento era imperioso, como também se afigurava necessário combater o preconceito de que «as unidades sediadas fora do Continente [...] sejam vistas como menos importantes», assumindo-se que as

³³ JESUS, 2008, «A Madeira no Conceito Estratégico de Defesa Nacional», p. 23.

Regiões Autónomas são de grande valor estratégico, desde logo por serem «muito importantes para a grande potência mundial actual EUA»³⁴.

Apesar da importância do contexto e das questões levantadas, atenhamo-nos aqui à indubitável valorização geoestratégica do elemento marítimo, em parte na linha enunciada por Pitta e Cunha (em 2006 e reforçada em 2011), quer quando reconhece o valor dos oceanos e perspectiva o seu «crescente papel nas sociedades do futuro», mas admitindo que sendo «importante para todos os países», sê-lo-á mais para uns do que para outros; quer quando refere que tal valorização não se devia/deve afirmar como uma alternativa ao processo de integração europeia, constituindo-se antes como «uma alavanca de apoio complementar a essa integração» e elemento de reforço da relevância política de Portugal como «nação independente [naquele] projecto»³⁵.

É evidente, contudo, por aquilo que atrás já se referiu, que esta linha de pensamento continua (algo) refém do preconceito (de matriz centralista?) de limitar Portugal a um «Estado costeiro», quando na verdade «o imenso [e a extensão do] valor político, estratégico, económico, ambiental e cultural dos oceanos»³⁶, no caso português, se fundamenta e deduz exactamente da sua dimensão *insular*. Ou seja: não do *Portugal costeiro*, mas sim do *Portugal insular*. Ou, se preferirmos, da conjugação das dimensões *insular* e *costeira*, das Regiões Autónomas e de Portugal Continental.

Neste sentido, aliás, veja-se, por exemplo, aquilo que, também em 2006, já referia o então Secretário Regional do Ambiente e Recursos Naturais, Manuel António Correia, ao destacar o quanto as RUP conferiam à UE «uma dimensão territorial e geoestratégica determinante num contexto em que se desenha[va] uma nova economia mundial», que teria o mar como referência ou elemento aglomerador (a chamada *clusterização* da economia marítima)³⁷, que acabaria por impor a «definição de estratégias e práticas de gestão integrada [do mar], considerando-o de forma global, ao invés das práticas tradicionais que [havam espalhado] as múltiplas dimensões dos oceanos»³⁸.

³⁴ BAIÃO, 2009, *Trabalho de Investigação Aplicada - A Defesa Antiaérea da Madeira* pp. 16-18. O trabalho, apresentado e defendido na Academia Militar, que diz especificamente respeito à Defesa Antiaérea da Madeira, faz um levantamento das condições, apresenta propostas e recomendações. Lembra que o Plano de Defesa de 1986 estava muito desactualizado. Conclui, sem dificuldade, que «a nível de Artilharia Antiaérea, o Arquipélago não tem meios para efectuar a sua auto-defesa, tanto ao nível de sistemas de armas como a nível do próprio Comando e Controlo», identificando «várias lacunas, quer em termos de organização para o combate quer a nível de meios logísticos e materiais».

³⁵ CUNHA, 2006, «Uma nova visão mundial dos oceanos», pp. 33-41; 2011, *Portugal e o Mar*.

³⁶ CUNHA, 2006, «Uma nova visão mundial dos oceanos», pp. 33-41.

³⁷ MATIAS, 2009, «A “Clusterização” da Economia Marítima», pp. 9-23.

³⁸ M.A. CORREIA, 2006, «Política marítima europeia, perspectivas geopolíticas e geoestratégicas de uma

Em simultâneo, apontava ainda a necessidade de se ter em conta algumas «premissas fundamentais» para o êxito das políticas marítimas, entre as quais destacava «uma visão integrada que não distanci[asse] o litoral do mar profundo, os transportes e as pescas, a aquacultura e a conservação da natureza e biodiversidade, o turismo, investigação e as infraestruturas portuárias». Sem esquecer que também ao nível da gestão seria necessário encontrar «novos modelos de governação», aspecto em que as regiões insulares teriam de ser – defendia – «actores decisivos e imprescindíveis», não só pelo seu «posicionamento e condição», mas também – saliente-se – pelo seu «conhecimento e compreensão» do meio marinho³⁹.

O problema é que tudo isto decorria num momento em que, como bem resumiu Adriano Moreira (em 2017), o «Sistema Internacional Contemporâneo [se caracterizava] pelo facto de o imprevisível estar à espera de uma oportunidade». E pior: num quadro em que continuava a faltar à UE «um Conceito Estratégico», e quando «o problema da Memória, que [nos] lembra não haver futuro sem passado, [ia] alargando uma contradição com os Tratados que planearam o futuro no fim da II Guerra»⁴⁰.

Como se sabe, não demorou muito até que tal(is) oportunidade(s) surgisse(m).

10. Que Futuro para o nosso Passado?

Existem hoje seis grandes áreas/*portas* de trânsito marítimas no Atlântico: duas a Norte, pelo Mar do Labrador e Estreito de Davis, e pela *GIUK gap* (acrónimo inglês para Gronelândia, Islândia e Reino Unido; numa tradução livre: *Passagem da GIUK*), que separa/liga o Mar da Noruega e o Mar do Norte ao Oceano; outras duas no extremo Sul, através do Cabo da Boa Esperança e pelo Cabo Horn; uma a Oeste, pelo Canal do Panamá, e outra a Leste, pelo Estreito de Gibraltar. No Atlântico, o Arquipélago da Madeira é aquele que mais próximo se encontra deste último.

Quanto aos grandes espaços, o Atlântico encontra-se formalmente subdividido em três grandes grupos continentais, de acordo com uma definição da Organização das Nações Unidas (ONU): Europa Ocidental e América do Norte, África e América

região ultraperiférica como a Madeira».

³⁹ M.A. CORREIA, 2006, «Política marítima europeia, perspectivas geopolíticas e geoestratégicas de uma região ultraperiférica como a Madeira».

⁴⁰ MOREIRA, 2017, «O Sistema Internacional Contemporâneo e o Contexto Estratégico Mundial», pp. 3-7.

do Sul e Caraíbas. Até hoje estes grupos tenderam a desenvolver os seus próprios entendimentos e acordos, conjugando-se na defesa dos seus interesses gerais, em diversos domínios e junto de organismos internacionais, de representação a nível continental, mundial ou outra, onde têm assento os países de cada um dos grupos. Historicamente, a Madeira está ligada a qualquer um dos referidos grupos, desde logo através da sua diáspora.

A importância geoestratégica do Arquipélago da Madeira define-se hoje a partir de uma perspectiva tripartida, que a geopolítica torna evidente: a realidade insular, com órgãos de Governo próprio (onde também incluímos o poder local); a continental (e até, em certa medida, peninsular), onde prepondera(m) a(s) governança(s) central(ais); e a europeia, entenda-se: dos órgãos de poder e administração da UE e, em particular, daquilo que diz respeito às Regiões Ultraperiféricas (RUP). Em simultâneo, há que ter uma visão holística das questões (e das vias para a sua resolução).

O não reconhecimento destas premissas, desde logo daquela que contempla os três níveis de poder (ou mesmo a tentativa de ilidir algum deles), contribuirá, *de facto*, para tornar deficiente (ou de realização inconveniente) qualquer política de segurança e defesa que incida sobre o espaço atlântico madeirense e/ou nas suas áreas envolventes.

Daí a imperiosa a necessidade de manter canais de comunicação constantes (ou seja, além das circunstâncias internas em cada um dos níveis atrás referidos e nas relações entre eles), que permitam o diálogo e o bom entendimento, assim como o desenvolvimento de capacidades de interpretação e de cooperação efectivas, por forma a alcançar uma execução eficaz (das medidas e acções pretendidas). Algo que se pode apresentar pelo acrónimo DEICE (Diálogo – Entendimento – Interpretação – Cooperação – Execução). Como é óbvio, em qualquer dos momentos o ambiente terá de ser preenchido pelo conhecimento, pela ciência, pela criatividade e pela confiança. Mas nada disto será funcional se não houver capacidade para agir, além do verbo.

Dito isto, é importante ter sempre presente que, do mesmo modo que a entrada na CEE (1986) representou para o Arquipélago da Madeira, de forma inequívoca, um passo significativo no seu desenvolvimento infraestrutural e na consolidação do seu estatuto político, garante também, em última instância –

perante alguma situação mais ou menos extrema –, a sua Segurança e Defesa, as quais, se já dependiam, directa ou indirectamente, da sua inserção no quadro das políticas da OTAN, passaram também a fazer parte dos interesses da UE.

Como é evidente, de uma forma geral e sempre num primeiro momento – do combate ao narcotráfico ao controlo da migração ilegal, até na defesa perante algum tipo de ameaça terrorista ou qualquer outra –, as necessidades operacionais imediatas serão sempre asseguradas pelas forças e meios disponíveis portuguesas, desde logo *in loco*. Contudo, sob o ponto de vista histórico, é importante ter presente que sempre que se verificou uma escalada no nível da ameaça ou das dificuldades a enfrentar, aquilo que sucedeu foi o isolamento do Arquipélago ou a intervenção de potências externas (para mediar ou proteger comunidades instaladas). Na verdade, por algum motivo, mas quase sempre por incapacidade material para uma efectiva projecção de forças, as autoridades portuguesas revelaram incapacidade(s) para garantir a defesa efectiva dos espaços insulares. Até porque, em tais circunstâncias, a sua prioridade foi sempre o território continental.

Os fluxos migratórios por via marítima, por exemplo, com a utilização de meios flutuantes de melhor qualidade e as políticas de controlo e restrição na bacia mediterrânica, podem levar à alteração de rotas, ajustes que podem hoje apresentar-se como uma ameaça potencial. Veja-se o que já sucede nas Canárias. Os (novos) problemas que daí poderão decorrer – e a sua relação com o Sistema da Autoridade Marítima (SAM) e a Autoridade Marítima Nacional (AMN), aliás renovados no início do século XXI – não devem ser ignorados⁴¹.

Quanto à UE, a sua competência em matéria de política externa e de segurança comum abrange todos os domínios da política externa, bem como todas as questões relativas à segurança da União, incluindo a «definição gradual de uma política comum de defesa que poderá conduzir a uma defesa comum» (*Tratado da União Europeia* – TUE, art.º 24).

Não é difícil perceber, todavia, a vacuidade dos termos ou, em alternativa, a dificuldade que se deduz (e até já se tem experienciado) quando se trata de adoptar passos concretos, em muito porque «a política externa e de segurança comum está sujeita a regras e procedimentos específicos», sendo definida e executada pelo Conselho Europeu e pelo Conselho (da UE), que devem deliberar «por unanimidade» (salvo disposição em contrário dos Tratados).

⁴¹ CAJARABILLE, 2009, «A Segurança no Mar Português», pp. 101-115.

É o Conselho Europeu quem identifica os interesses estratégicos da UE, estabelece os objetivos e define as orientações gerais da política externa e de segurança, incluindo em matérias com implicações no domínio da defesa. É também aquele que adopta as decisões necessárias (TUE, art.º 26).

Se um acontecimento internacional o exigir, o Presidente do Conselho Europeu deve convocar uma reunião extraordinária do Conselho Europeu, para definir as linhas estratégicas da política da UE relativamente a esse acontecimento específico⁴².

Em simultâneo, os Estados-Membros comprometem-se a melhorar progressivamente as suas (próprias) capacidades militares, pressupondo-se uma ideia de cooperação, através da Agência Europeia de Defesa (AED), à qual competirá «identificar as necessidades operacionais, promover as medidas necessárias para as satisfazer, contribuir para identificar e executar todas as medidas úteis para reforçar a base industrial e tecnológica do sector da Defesa», participando também em tudo aquilo que diga respeito à definição de uma «política europeia de capacidades e de armamento». Note-se que nada disto impede, por exemplo, uma cooperação particular entre Estados-Membros «cujas capacidades militares preencham critérios mais elevados».

Sem surpresa, fica claro que, se um Estado-Membro for alvo de «agressão armada no seu território», os outros devem prestar-lhe auxílio «por todos os meios ao seu alcance», nos termos da Carta das Nações Unidas (art.º 51), sabendo-se que neste domínio os compromissos assumidos também devem respeitar aqueles que já se encontram estabelecidos no quadro da OTAN, cuja organização – saliente-se, porque é o próprio TUE que o esclarece – «continua a ser o fundamento da defesa colectiva [dos Estados que a integram] e a instância apropriada para a concretizar»⁴³.

⁴² Importa também aqui destacar o cargo de Alto Representante para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança, pela grande responsabilidade na UE. É assim designado desde a entrada em vigor do Tratado de Lisboa (até então: Alto Representante para a Política Externa e de Segurança Comum). O seu detentor é o principal coordenador da Política Externa e de Segurança Comum. A função foi criada pelo Tratado de Amesterdão (1997) e o seu titular, em conjunto com o órgão que é chefiado pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros que preside o Conselho da União Europeia, representa o Conselho de Ministros dos Negócios Estrangeiros da UE. Acrescente-se que alguns meios de comunicação o têm designado por “Ministro dos Negócios Estrangeiros da EU”, reflectindo assim, de certa forma, o espírito presente na desaprovada e fracassada (ao longo de 2004 e 2005) *Constituição Europeia* (que pretendia instituir um Ministro dos Negócios Estrangeiros para toda a UE).

⁴³ A Aliança é constituída por 33 países membros. As últimas adesões foram de Montenegro (2017), República da Macedónia do Norte (2020), Finlândia (2023) e Suécia (2024). Continuam no programa para adesão a Sérvia e a Bósnia-Herzegovina. A projecção no Nordeste e Leste europeus é evidente, num alargamento sempre sentido pela Rússia como provocação e ameaça.

Veja-se que a própria Agência Europeia de Defesa, na preparação da sua Conferência Anual, em Janeiro de 2025 (em Bruxelas e comemorativa do seu 20.º aniversário – 2004-2024), sob o tema «New Horizons in EU Defence: enhancing ambitions, accelerating actions»), tinha entre os seus motes a noção de que ela própria surgira «numa era de euro-optimismo», mas que existira depois, ao longo de quase duas décadas, num quadro difícil, de crises múltiplas, que a tinham feito «amadurecer»(sic), mas sem se desviar do seu espírito inicial: funcionar como «nexo intergovernamental para a cooperação em matéria de defesa da UE». Assumindo ainda que na actualidade se vive um momento (muito crítico) de transformação na defesa europeia⁴⁴.

Sobre a mesa estão pelo menos cinco grandes questões: quais serão as futuras prioridades na defesa da EU?; como estão (a UE e os seus Estados-Membros) a adaptar as suas políticas de Defesa para fazer face à deterioração geral do ambiente de segurança na Europa?; como podem os Estados-Membros e os Aliados da OTAN melhorar o apoio à Ucrânia, para resistir com êxito à agressão russa?; como podem os Estados-Membros unir-se e desenvolver capacidades *de ponta* e de largo espectro?; como se poderão abordar, de forma colectiva, os estrangulamentos que impedem o surgimento de um Mercado Único para a Defesa da UE e a construção de uma EDTIB (*European Defence Technological and Industrial Base* ou *Base Tecnológica e Industrial de Defesa Europeia*) mais integrada?

A base jurídica das RUP encontra-se nos art.ºs 349 e 355 do *Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia* (TFUE) e, apesar de todas as decisões pelas quais é atribuído às Regiões o estatuto de RUP serem tomadas pelo Conselho Europeu, não se deve considerar despreciando o papel do Parlamento Europeu (PE), bastante activo no apoio que lhes é prestado, gozando até dos mesmos poderes do Conselho da UE no que respeita à legislação relativa às políticas mais importantes da UE⁴⁵.

Em particular na última década, o Parlamento Europeu tem aprovado várias resoluções que visam a optimização do potencial das RUP, criando sinergias entre

⁴⁴ Acrescente-se, porque não será de somenos para os interesses atlânticos de Portugal, que sob a égide do *European Defence Innovation* (EDI ou Centro Europeu de Inovação em Defesa), a AED (Agência Europeia de Defesa) premiou as ideias mais inovadoras relacionadas com a Defesa, ligadas à proteção de infraestruturas marítimas e com a chamada detecção inteligente.

⁴⁵ O *Tratado da União Europeia* (TUE), juntamente com o *Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia* (TFUE), nas suas versões consolidadas, constituem o Direito primário da União. O TFUE constitui a base do Direito da UE, definindo os seus objetivos e a governação das suas instituições centrais.

os fundos estruturais de apoio e outros programas da UE, recordando sempre a especificidade das RUP e manifestando intenção de promover a sua coesão, desenvolvimento e parcerias. Como se sabe, a tónica manteve-se – mantém-se e deverá manter-se, pela própria natureza das Regiões – nos domínios das políticas comercial, marítima, das pescas, do crescimento azul, da coesão, do ambiente e da energia.

Apesar de tudo, em 2022 e 2023 foi o próprio Parlamento Europeu a reconhecer a «falta de visão da UE relativamente às ilhas europeias», reforçando a necessidade de se adoptarem medidas para colmatar as (persistentes) disparidades entre as RUP e as Regiões mais desenvolvidas. É duvidoso, porém, que tal se consiga pela via da mera repetição de uma fórmula – também recorrente e já algo vácuca (?) – assente numa narrativa que se limita a exigir uma «melhor aplicação do art.º 349.º do TFUE», através da adopção de medidas a favor do «capital humano, da economia azul, do clima» e, nos últimos anos, «da transição digital e do espaço»⁴⁶.

A questão que se coloca é saber se reconhecendo que tais políticas se devem manter (e reforçar), não se deve também alargar, nos próximos anos, o universo das preocupações da UE às questões de Segurança e Defesa que envolvam especificamente os três arquipélagos atlânticos da Macaronésia e áreas marítimas conexas.

No caso da Madeira: em que medida o Arquipélago se insere no quadro da política externa e de segurança comum da UE, baseada na realização de «um grau de convergência crescente das acções dos Estados-Membros», que se pretende parte integrante daquela política, garantindo uma «capacidade operacional apoiada em meios civis e militares», tendo em conta o disposto nos art.ºs 42 a 46 do TUE e sabendo que a sua execução assenta – pelo menos nos termos em que actualmente se concebe – exclusivamente nas capacidades fornecidas pelos Estados-Membros e respeitando as obrigações decorrentes da OTAN para alguns deles.

Ou seja: se é certo que a UE tem de olhar para os problemas da segurança e da defesa como problemas próprios (e terá de saber fazê-lo – dificuldade acrescida – sem colocar em causa a manutenção da sua afirmação como *farol* da Democracia

⁴⁶ UE, Resoluções de 26-02-2014 («Optimizar o potencial das Regiões Ultraperiféricas»); 06-07-2017 («Promoção da coesão e do desenvolvimento nas regiões ultraperiféricas da UE»); 14-09-2021 («Para um reforço da parceria com as Regiões Ultraperiféricas da União»); 07-06-2022 («As ilhas da UE e a política de coesão: ponto da situação e desafios futuros»); e 13-06-2023 («Avaliação da nova Comunicação da Comissão sobre as regiões ultraperiféricas»).

e dos Direitos Humanos), também se afigura cada vez mais necessário pensar (particularizar?) dentro das RUP o grupo das Ilhas europeias da Macaronésia e pensá-las no quadro da ideia (emergente) de criação de um *mar europeu* (que trazendo vantagens, poderá não se resumir, para Portugal e para a Madeira, como veremos mais adiante, unicamente a mais-valias).

Quanto à OTAN, a necessidade de se adaptar às actualizações do sistema internacional, que o devir histórico lhe impôs, em particular depois de 1989-1991 (o fim da URSS e a dissolução do Pacto de Varsóvia), fez com que tivesse de renovar (e até com inusitada frequência desde então), o seu conceito estratégico (sendo certo que também se sentiu mais à vontade para os tornar públicos).

Logo em 1990-1991 aceitou-se como inevitável a redefinição do seu papel, numa era de mudança da ordem internacional, que se entendia também como muito promissora para a Europa/CEE. Era o tempo de se pressupor que «the threat of a simultaneously, full-scale attack on all of NATO's European fronts has effectively been removed and thus, no longer provides the focus for Allied Strategy». Aliás, quanto à Europa central, admitia-se mesmo a redução substancial do risco de qualquer ataque-surpresa⁴⁷.

Longe também irão os tempos da Acta fundacional sobre «Relações Mútuas, Cooperação e Segurança» (Roma, Maio de 1997), pela qual a OTAN e a Rússia declararam que não se consideravam adversários, assumindo mesmo um compromisso de construírem juntos «uma paz duradoura e inclusiva na área euro-atlântica sobre os princípios da democracia e segurança cooperativa»; ou ainda da criação (Maio de 2002) do Conselho OTAN-Rússia, com o objectivo de identificar e seguir as oportunidades que se apresentassem para acções conjuntas⁴⁸.

Nos anos seguintes verificaram-se alterações na estrutura de comando e controlo, com a criação, em 2003, do *Allied Command Transformation* (ACT, Virgínia, EUA) e a reestruturação do *Allied Command Operations* (ACO, Casteau, Bélgica), os dois comandos estratégicos da OTAN⁴⁹.

⁴⁷ *The Alliance's New Strategic Concept*, Novembro de 1991.

⁴⁸ A.M. CORREIA, 2021, «Uma nova orientação estratégica para a NATO e a UE».

⁴⁹ A.M. CORREIA, 2021, «Uma nova orientação estratégica para a NATO e a UE». O ACO é responsável pelo planeamento e execução de todas as operações da Aliança, a partir de um pequeno número de sedes ou quartéis-generais.

O ambiente começou a mudar de modo substancial a partir de meados de 2008 (na sequência da acção militar da Rússia na Geórgia) e, em 2014, a anexação da Crimeia levou à suspensão de todas as actividades de cooperação civil e militar com a Rússia, embora sem encerrar os canais de comunicação. A partir de então tornou-se evidente a necessidade de promover um novo conceito estratégico, que para além da zona em causa se alargasse de imediato às três repúblicas bálticas e à Polónia. Em simultâneo, adoptaram-se diversas medidas para dissuadir uma eventual agressão contra um membro da OTAN, destacando-se a criação de uma força militar de elevada prontidão operacional.

Foi também então que se estabeleceu (entre os países subscritores do Tratado do Atlântico Norte) a meta de gastar pelo menos 2% do PIB em Defesa. Até 2023 só 11 tinham atingido ou ultrapassado essa directriz. Por razões históricas, não surpreende que a Polónia lidere, com 3,9% (seguida dos EUA, 3,49% e da Grécia, 3,01%) e também se percebe que a Estónia, a Lituânia, a Finlândia e a Letónia se encontrem entre os 10 primeiros, todos acima dos 2%). Em 2024 continuavam abaixo desse objectivo, entre outros: a França, a Holanda, a Alemanha, a Itália, o Canadá, a Espanha e a Bélgica. Portugal encontra-se em 23.º (com 1,48%).

Veja-se, por exemplo, como no início de 2015 Vasco Pulido Valente afirmava, com a sua habitual sagacidade, que «os movimentos preliminares da III Guerra Mundial est[avam] em curso» e ao Ocidente só restava «ver – ou não ver». A Crimeia e a Bacia do Donestsk seriam apenas os primeiros objectivos (como já o haviam sido para Catarina, no século XVIII), garantia(s) de acesso a um porto de água quente e ligação segura ao coração do Império. Putin, como Estaline e Hitler tinham percebido esse ponto essencial. Mais: considerava mesmo já não haver (há exactamente uma década) qualquer dúvida de que o líder russo não recuaria. E não só: «tarde ou cedo, vai acabar por querer que as repúblicas bálticas voltem ao seu domínio e que a Ásia Central aceite obedientemente a sua ordem»⁵⁰.

Ora, entretanto, a propósito da indústria de Defesa, na OTAN já se aponta hoje para a fasquia dos 5%. Na UE, porém, sobre a mesma questão, as opiniões não são tão claras. Embora também fosse bom definir, com precisão, o que é – e aquilo de que é verdadeiramente capaz – a chamada indústria de defesa europeia. E, já agora, pelo caminho, a portuguesa. De qualquer forma, registre-se que, em Janeiro deste

⁵⁰ VALENTE, 25-02-2015, «Os movimentos preliminares da III Guerra Mundial estão em curso: para o Ocidente ver – ou não ver», in *Público* [online].

ano, Radmila Šekerinska (*Deputy Secretary General, NATO*) lembrou que a Rússia gastava 1/3 do seu PIB em Defesa e que a China está a investir de um modo quase exponencial no seu arsenal militar. No dia seguinte, Mark Rutte, o Secretário-Geral, disse o mesmo na Reunião Anual do *Fórum Económico Mundial* (Davos, Suíça). Ou seja, os tais 2% já nem sequer estão perto do necessário. Será preciso mais, muito mais, para continuarmos seguros⁵¹.

Anote-se que o *Relatório do Conselho de Revisão do CEDN* (2023), que deu lugar às *Grandes Opções do CEDN*, a que adiante nos referiremos, nada altera a este respeito⁵².

Em 2018, fez-se mais uma adaptação na estrutura de comando operacional da OTAN, com a criação de um novo Comando do Atlântico sediado em Norfolk (EUA), designado por *Joint Force Command Norfolk* (JFC Norfolk, operacional a partir de Setembro de 2020) e um Comando de Apoio Logístico (*Joint Support and Enabling Command*) em Ulm (Alemanha). O JFC Norfolk é um dos três comandos operacionais regionais directamente subordinados do *Supreme Allied Command Europe* (SACEUR) e o único comando operacional da Aliança baseado nos EUA, dedicado

⁵¹ *European Defense Agency Summit*, 22-01-2025, Bruxelas; *World Economic Forum*, 23-01-2025, *Plenary Session*: «Technology in the World». Registe-se que dos 32 Estados-membros da OTAN, a Islândia, um dos 12 fundadores, é o único que não possui Forças Armadas. Em contrapartida, é um espaço insular de elevada importância geoestratégica, não faz parte da UE (apesar das negociações realizadas para aderir, entre 2009 e 2013-2015) e tem, desde 1951, um acordo bilateral de defesa com os EUA. De resto, na UE predomina a noção de que tal (ou tamanho) aumento no investimento/despesa na área da Defesa Militar e respectiva indústria terá repercussões (negativas) no chamado Estado-social. Em finais de Janeiro de 2025 Mark Rutter, o Secretário-Geral da OTAN, visitou Portugal.

⁵² O Primeiro-Ministro do XXIV Governo constitucional, Luís Montenegro, que herdou o processo, parece navegar na mesma onda de relativa incerteza ou indecisão da UE (tendo em conta as suas declarações públicas): em Julho de 2024, admitiu investir 2% do PIB na Defesa («Montenegro quer investir 2% do PIB na defesa», in *SIC Notícias* [online], 10-7-2024); em Novembro, admitiu «ter que reforçar o investimento na Defesa, acima dos 2% do PIB, já antecipados para 2029», reconhecendo mesmo não ter «dúvidas de que essa pressão [iria] existir da parte dos nossos aliados» («Investimento em Defesa. Montenegro admite ir além dos 2% do PIB», por Pedro Mesquita, in *RR (Renascença)* [online], 7-11-2024; em Janeiro de 2025, não teve dúvidas em afirmar que o gasto de 5% do PIB «não é exequível no curto prazo, nem no médio prazo». Reafirmou, no entanto, a disponibilidade de Portugal para reavaliar a meta definida (dos 2%), mas só «quando for necessário» («Montenegro afirma que gasto de 5% do PIB na Defesa “não é exequível”», in *Expresso* [online] (Agência Lusa), 18-1-2025). Em concreto: para Portugal – a confirmar-se a proposta de (pelo menos) 3% na próxima Cimeira da OTAN (Haia, Junho de 2025) – esse valor significa um acréscimo de 3400 milhões de euros/ano nas despesas militares, mais do que duplicando o orçamento do Ministério da Defesa (de 3000 milhões para €6400 milhões). Segundo o semanário *Expresso* [online, Victor Matos, «Nova meta da NATO forçará Portugal a duplicar gastos com Defesa», 16-01-2025, consultado a 18-01-2025], que colocou o foco numa das questões que de imediato se levanta, seria preciso pedir mais €320/ano a cada português. Em termos estatísticos, a despesa por habitante com a Defesa passaria de €283/ano para €604.

exclusivamente ao Atlântico. Sem colocar em causa a função central do *Allied Maritime Command* (MARCOM), em Inglaterra, ainda assim veio confirmar (e reforçar) as novas exigências quanto à cobertura sobre uma área vasta, que se estende desde a costa Leste dos EUA até à Islândia e ao Ártico.

Este processo de adaptação contínua é fundamental, num mundo globalizado, multipolar, fragmentado e com novos actores (alguns deles não estatais), em transformação tecnológica acelerada – da nanotecnologia à computação quântica e à inteligência artificial, passando pelos veículos não tripulados, pelas tecnologias hipersónicas, ou seja, pelo ciberespaço (ou comunicação em rede) e pela cibernética (aqui entendida, num sentido restrito, da capacidade de comunicação e controlo de máquinas e instrumentos de vigilância, intervenção e combate), sem esquecer a militarização do espaço, o qual, aliás, passou a constituir, desde 2019, na sequência da cimeira de Londres, o 5.º domínio operacional da OTAN. É toda uma nova tipologia de ameaças, a que se dá o nome de guerra híbrida, que também já tem em conta os desafios, as oportunidades e as múltiplas implicações colocadas pela ascensão da China⁵³.

A última Conferência sobre o *Desenvolvimento da Guerra*, realizada pela OTAN, em Dezembro de 2024, veio confirmar estes aspectos e a intenção da Aliança continuar na liderança das capacidades militares⁵⁴. Cada vez mais se impõe discutir também, por exemplo, a forma como a Inteligência Artificial (IA) impacta o poder geopolítico e, ao mesmo tempo, traçar cenários de como a IA poderá interferir e alterar os equilíbrios de poder internacional. E daqui facilmente se transita para as questões de subversão e outras, afins, fomentadas em rede, por intermédio de meios e fazendo uso de suportes digitais⁵⁵.

Poderá realizar-se com eficácia uma confluência entre a UE e a OTAN, que se mantenha imune a eventuais obstáculos e resistências, levantados por intervenientes de origens diversas, não só do Leste europeu, do Oriente e do Extremo-Oriente, mas também do chamado Mundo Ocidental?

⁵³ *NATO Summit London Declaration*, 2019 e A.M. CORREIA, 2021, «Uma nova orientação estratégica para a NATO e a UE».

⁵⁴ *NATO's 2024 Alliance Warfare Development Conference*, sob o tema *Outpacing and Sharpening the Edge*. Decorreu em Norfolk (EUA), já com 2025 no horizonte. Nas palavras do Almirante Pierre Vandier (Comandante Supremo do ACT): «NATO isn't just preparing for the future, it is defining it».

⁵⁵ FRANKE, 2021, «Artificial Intelligence diplomacy – Artificial Intelligence governance as a new European Union external policy tool».

Na actualidade, e mesmo à luz do (discutido, impreciso, mas renascido e renovado?) conceito de *autonomia estratégica* da UE, persistem pelo menos quatro grandes dúvidas⁵⁶:

a) compreenderão as administrações dos EUA que uma União mais forte e auto-suficiente significará também uma OTAN mais capaz, sustentada e fortalecida na defesa dos interesses euro e transatlânticos (que permita aos EUA a focalização na Ásia-Pacífico)?;

b) conseguirão alcançar-se na Europa o(s) acordo(s) e as convergências necessárias para desenvolver, de um modo integrado, o conceito de *autonomia estratégica*, sem quebrar laços ou colocar em causa os interesses bálticos, atlânticos, mediterrânicos e no Leste europeu?;

c) quais as reais repercussões que a referida *autonomia* (e o caminho para ela) poderá ter sobre a vasta zona da Macaronésia?;

d) que efeitos terá sobre tudo isto – desde logo nos domínios geopolítico, económico e comercial, mas também no plano militar e da segurança – a navegabilidade no Ártico (complementar ou alternativa às históricas rotas do Cabo e do Suez)?

Uma coisa é certa: para dar prossecução à tal *autonomia*, a UE está manifestamente «carecida e apresenta imensas lacunas estratégico-operacionais» para garantir três tarefas-chave: «dissuasão, defesa e gestão de crises»⁵⁷, num cenário em que a Rússia constitui uma ameaça real, a China se afirma como um competidor multifacetado e exigente (mas também pode ser um parceiro), a desintegração no Médio-Oriente e no Norte de África (Magreb) se confirmam como um risco sério e constante, e até a política norte-americana impõe pertinácia e poderá exigir ousadia.

Por outro lado, apesar da actual superioridade aeronaval dos EUA no Atlântico, os seus elevados (e crescentes) custos financeiros – associados a outros

⁵⁶ Sobre este debate, multifacetado e que encerra perspectivas não consensuais (a começar pela viabilidade da autonomia em causa), *vide*, entre outros: ARTEAGA, 11-10-2017, «Autonomia estratégica y la defensa europea»; FIOTT, 2018, «Strategic Autonomy. Towards “European Sovereignty” in Defence?»; GREVI, 19-07-2019, «Strategic Autonomy for European Choices. The key to Europe’s shaping power’»; TOCCI, 26-02-2021, «European Strategic Autonomy. What It Is, Why We Need it, How to Achieve It’»; BISCOP, 2022, «Strategic Autonomy: Not without Integration». 2022; BENTO, 2022, *Strategic Autonomy and Economic Power. The Economy as a Strategic Theater*, p. 294; RYNNING, 19-01-2023, «Is European Strategic Autonomy Over?»; e GASPAR, 2023, «The strange case of strategic autonomy» (Book Review), pp. 75-79.

⁵⁷ A.M. CORREIA, 2021, «Uma nova orientação estratégica para a NATO e a UE».

compromissos no Mundo – poderão implicar (ou exigir) um maior envolvimento de parceiros regionais, quiçá da UE, no Oceano. Essa deverá ser uma das vias de desenvolvimento do(s) debate(s) no seio da UE (no âmbito da chamada *Bússola Estratégica*) e da OTAN (no quadro da sua Agenda 2030, onde se inclui a revisão do seu conceito estratégico, centrado na defesa e dissuasão)⁵⁸.

Neste âmbito, o espaço marítimo deve ser perspectivado, quer como espaço económico ameaçado, quer como espaço militar de defesa e soberania, resultantes de três funcionalidades basilares: é fonte de riqueza, via de comunicação e meio de projeção de poder⁵⁹. A deriva para a securitização dos mares é relativamente recente no quadro da UE e das suas Política Marítima Integrada e Estratégia para o Atlântico. Só a partir de 2014 se estipulou uma Estratégia de Segurança Marítima (ESM), cujo plano de acção (revisto em 2018 e em 2023), apesar de implicar uma «redefinição estratégica», mantém a tónica na interoperabilidade e na cooperação entre Agências e outras entidades, na partilha de informações e no estabelecimento de um quadro comum de conhecimento marítimo. O próprio conceito de *Economia Azul* e gestão dos recursos marinhos exige um ambiente seguro, pois é inegável que um ambiente marítimo vulnerável ou instável dificulta o seu aproveitamento⁶⁰.

⁵⁸ Conselho da UE, 21-03-2022, *Comunicado de imprensa*. A primeira versão da *Bússola Estratégica* (*Strategic Compass*) foi apresentada no final de 2021. Em Março de 2022 foi aprovada pelo Conselho a *Bússola Estratégica para a Segurança e a Defesa – Por uma União Europeia que protege os seus cidadãos, os seus valores e os seus interesses e contribui para a paz e a segurança internacionais*. Pretende-se que seja um guia, para concretizar a partir de uma «avaliação comum do ambiente estratégico em que a UE opera e das ameaças e desafios com que se depara», tendo em vista desenvolver «um plano de acção ambicioso para reforçar a política de segurança e defesa até 2030», complementar à OTAN, mas onde a UE reúna condições para agir sozinha. Abrangendo todos os aspectos da política de segurança e defesa, está estruturada em torno de quatro pilares: agir, investir, parcerias e garantir a segurança.

⁵⁹ LOURENÇO, 2012, «Segurança Marítima Cooperativa: Perspectivas Face às Novas Ameaças», pp. 97-122.

⁶⁰ *United Nations Conference on Sustainable Development*, 2012, Rio de Janeiro; RODRIGUES, 2014, «Estratégia de Segurança Marítima Europeia: Porquê e Para Quê?», pp. 168-176; Francisco Garcia e Sónia Ribeiro (2018); ALEXANDRE, 2022, «Economia Azul: o papel da segurança marítima no desenvolvimento económico dos oceanos», pp. 196-217; AAVV, 2022, *IDN brief. Oceanos e Segurança dos Espaços Marítimos*. Predominam duas visões: uma dedicada à segurança marítima como ausência de ameaças; outra focada na segurança marítima enquanto manutenção da boa ordem no mar. Devem também distinguir-se os termos *Maritime Security* e *Maritime Safety*: o primeiro associa-se aos actos ilegais e deliberados, o segundo destina-se à prevenção e minimização dos acidentes no mar (PIEIDADE, 2018, «Segurança Marítima e os Estudos de Segurança: Revisão da Literatura», pp. 11-24). Quanto à ESM, na revisão de 2023 apontaram-se seis objetivos: 1) Intensificar as atividades no mar; 2) Cooperar com parceiros; 3) Liderar em matéria de conhecimento situacional marítimo; 4) Gerir os riscos e ameaças; 5) Reforçar as capacidades; 6) Educar e formar (General Secretariat of the EU Council, 24-10-2023, *Council conclusions on the Revised EU Maritime Security Strategy (EUMSS) and its Action Plan*).

Ora, este ambiente – no todo ou na parte – terá repercussões no Atlântico Norte e, por consequência, no Conceito Estratégico (de Defesa) Nacional. Como poderá Portugal (tendo em conta o todo do espaço nacional) responder a tais mudanças?

O Conceito Estratégico de Defesa Nacional (CEDN 2013, que substituiu o de 2003) afirma que Portugal, membro da UE, da OTAN e da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), «está no centro geográfico da comunidade transatlântica e é um elo natural nas relações entre a Europa Ocidental e a América do Norte e com a América do Sul e a África Austral, regiões com as quais se pretende aprofundar o nosso relacionamento», e define como uma das prioridades a consolidação do país como «coprodutor de segurança internacional em cenários de forças internacionais destacadas».

A Europa é a principal área geográfica de interesse estratégico nacional. A comunidade de segurança do Atlântico Norte é o espaço de unidade entre a Europa, os EUA e o Canadá. A unidade nacional e a integridade territorial de Portugal, bem como a aliança bilateral com os EUA e a coesão da Aliança Atlântica, tornam o espaço euro-atlântico a segunda área geográfica de interesse estratégico permanente. O Atlântico constitui uma vasta área geográfica de interesse estratégico relevante⁶¹.

No Ponto IV, «Portugal no Mundo», a respeito da «inserção estratégica e espaços de interesse estratégico nacional», afirma-se que a «geografia do espaço nacional» é definida «pelo 'triângulo estratégico'» – formado pelo território continental e pelos arquipélagos da Madeira e dos Açores – que «valoriza, naturalmente, a Europa e o Atlântico»⁶².

Sem surpresa, também destacou que, para reforçar tal «dimensão estratégica» não seria de somenos a «dimensão orçamental» (de reforço), onde se inclui também o intuito de salvaguardar a capacidade operacional da intervenção das Forças Armadas e os recursos sob jurisdição nacional.

Recorde-se, porém, que, entre outros aspectos colaterais, o CEDN foi definido num quadro de crise aguda, em que muitos consideravam a situação de Portugal como de protectorado, devido ao teor e às imposições da assistência financeira da *Troika* (a que o país teve de recorrer em 2011); mas também de emergência de novas potências e de reorientação estratégica dos EUA, com implicações

⁶¹ *Conceito Estratégico de Defesa Nacional*, 2013.

⁶² *Conceito Estratégico de Defesa Nacional*, 2013.

expectáveis no campo da Segurança, por serem susceptíveis de alterar equilíbrios regionais vigentes; assim como de adaptação quer ao novo conceito estratégico da OTAN (aprovado em 2010, em Lisboa, com repercussões na estratégia marítima da Aliança), quer ao novo *Tratado da União Europeia* (TUE, também ele Tratado de Lisboa, 2007-2009), ambos com novas exigências quanto à contribuição portuguesa para a garantia da segurança internacional.

A década que se seguiu, porém – sabemos hoje –, revelou-se como um dos períodos mais complexos desde a Segunda Guerra Mundial, não apenas pelas características da guerra russo-ucraniana, da tensão abrangente no Leste europeu e do agravar dos conflitos no Médio-Oriente, mas também devido à diversidade de ameaças materiais e bélicas (com repercussões, inclusive, em outros espaços geográficos, como o Atlântico), assim como pelo recrudescimento de movimentos radicais, mais ou menos populistas, no Mundo Ocidental, alguns dos quais nos fazem recuperar a memória do período histórico entre 1918-1939.

Neste contexto, considerou-se imperativo iniciar um processo de revisão do CEDN, atendendo «à necessidade identificada de adaptação da defesa nacional às principais transformações no ambiente geoestratégico». Como premissa fundamental, a noção de que «o quadro estratégico mudou radicalmente nos últimos anos»⁶³.

O início do processo foi justificado com três argumentos base: as importantes alterações na distribuição de poder a nível global (evidenciadas pelo conflito no Leste da Europa e com consequências importantes para a erosão da ordem multilateral vigente); o rápido desenvolvimento de tecnologias emergentes e disruptivas (que criam grandes oportunidades, mas que também geram riscos no campo da segurança e da defesa); os impactos que se verificam por via das alterações climáticas⁶⁴.

⁶³ O processo de revisão foi iniciado pelo XXIII Governo constitucional, liderado por António Costa, em pleno exercício até 7 de Novembro de 2023. Ao abrigo daquela premissa, foi criado em Agosto de 2022 o Conselho de Revisão do Conceito Estratégico de Defesa Nacional, com o objectivo de elaborar uma proposta de Grandes Opções do CEDN. O Conselho foi composto por 21 membros. Os critérios anunciados para a sua escolha foram o «reconhecido mérito» e a proveniência de «várias áreas do conhecimento, com diferentes formações académicas e percursos profissionais». Não se conhece qualquer intervenção proveniente das Regiões Autónomas. Realizaram-se três reuniões magnas (mensais, de Setembro a Novembro de 2022). O *Relatório do Conselho de Revisão do CEDN* foi entregue a 31 de Janeiro de 2023 e esteve na base do documento aprovado em Conselho de Ministros (a 18 de Maio de 2023), depois remetido à Assembleia da República (apresentado como Proposta de Resolução n.º 13/XV).

⁶⁴ Presidência do Conselho de Ministros, *Proposta de Resolução n.º 13/XV* (18-05-2023).

Considerou-se ainda que as consequências globais da crise provocada pela pandemia da COVID-19 tinham «acentuado os factores de incerteza e aprofundado as tendências de mudança na política internacional», e que daqui resultaram alterações significativas do quadro de segurança regional e internacional, que condicionam a definição das estratégias nacionais em domínios críticos para a defesa dos valores e interesses permanentes de Portugal.

A proposta das designadas *Grandes Opções do CEDN* – com as quais, no fundo, se reforça a Europa e o Atlântico como os «dois espaços estratégicos de interesse nacional mais importantes», embora «sem prejuízo de uma visão geoestratégica global» – representa a adopção integral do *Relatório do Conselho de Revisão do CEDN* (entregue no final de Janeiro de 2023), sendo parte integrante do processo de revisão do CEDN, visando «contribuir para a adaptação da Defesa Nacional e das Forças Armadas às necessidades da próxima década» (até 2034-2035, portanto)⁶⁵.

Impõe-se, contudo, reconhecer as manifestas insuficiências do país (entre outras: escassos recursos e forças navais limitadas), limitadas para fazer face aos seus objectivos políticos. A OTAN, a UE e até a CPLP apresentam-se, por isso, como importantes pilares para a garantia da segurança do espaço marítimo português, sem que isso deva colocar em causa as relações bilaterais históricas com as grandes potências marítimas (EUA e Reino Unido)⁶⁶.

⁶⁵ *Relatório do Conselho de Revisão do CEDN* (Lisboa, 31-01-2023). As *Grandes Opções do CEDN* incluem: a) Política externa e alianças que garantam a segurança externa; b) Políticas para a integração comunitária que assegurem os interesses estratégicos do País; c) Políticas para responder a défices estruturais e vulnerabilidades estratégicas; d) Forças Armadas com capacidades militares autónomas, credíveis e dissuasoras. A título de curiosidade, acrescenta-se que no referido documento «Portugal» é mencionado por 60 vezes; «Madeira»: 2; «Açores»: 2 (em ambas associados); «Marrocos»: 0; «EUA»: 4; «Reino Unido»: 2; «Rússia»: 5; «China»: 3; «Brasil»: 3; os adjetivos «Atlântico»: 15; «transatlântico»: 3; «europeia»: 27; e os acrónimos «CPLP»: 5; «UE/União Europeia»: 4; «OTAN»: 27. Não é objecto deste texto realizar uma análise crítica dos referidos documentos. Acrescenta-se, por outro lado, que com a queda do XIV Governo a iniciativa caducou a 25-03-2024.

⁶⁶ Ainda assim deve acrescentar-se que em Agosto de 2023 também se aprovou uma nova *Lei de Programação Militar*, pela qual se manifesta interesse em realizar um investimento público de 5570 milhões de euros até 2034. Prevêem-se seis Navios-Patrolha Oceânicos, oito Navios-Patrolha Costeiros, um navio multiplataforma e dois navios reabastecedores, com destaque para as novas tecnologias e investimento em Aeronaves não tripuladas, fundamentais na falta de recursos humanos (*Smartdefense*, 2023). Trata-se da maior Lei de Programação Militar de sempre. O OE 2024 previa um aumento de 13,7% face a 2023 na despesa total consolidada. No OE 2025 a Defesa cresceu 11% em relação ao estimado gastar em 2024 (uma percentagem que seria superior, se tivesse em conta as previsões iniciais para este último ano). Em paralelo, há também a intenção de reduzir a chamada pegada ambiental do sector e incluí-lo na designada economia circular, acreditando-se que tal não afectará a eficácia operacional.

Vejamos, para terminar, apenas três questões práticas (outras haveria), que reflectem e representam também, em certa medida, uma passagem do geral para o particular e do teórico para o concreto.

O século XXI trouxe algumas alterações e ajustes, que começaram a ganhar uma renovada consistência a partir da segunda década. Podem apontar-se, desde logo, sem deixar de reconhecer que existem outros exemplos possíveis, três casos:

a) a chamada *Questão da Plataforma Continental*, colocada com crescente acuidade há mais de uma década, a partir de 2009, quando Portugal submeteu um pedido de extensão dos seus limites além das 200 milhas náuticas (da sua Zona Económica Exclusiva, ZEE) até às 350 milhas ao largo da costa⁶⁷;

b) a criação de organismos de *análise, pensamento e formação*, de iniciativa portuguesa, como por exemplo o designado *Centro para a Defesa do Atlântico* (entretanto vulgarizado como Centro do Atlântico ou *Atlantic Center*), formalmente instituído em 2018, tendo por missão «desenvolver doutrina, identificar e incorporar as lições aprendidas, contribuir para o melhoramento da interoperabilidade e desenvolvimento de capacidades, elaborar e executar modelos e programas de formação e treino para a promoção da segurança no espaço Atlântico, dirigidas aos países do Atlântico ou com interesses naquele espaço»⁶⁸; ou ainda, neste âmbito, a definição e o estabelecimento de uma *Estratégia de Segurança e Defesa do Atlântico Norte* (*North Atlantic Security and Defense Strategy – NASDS*), um projecto de milhões, que visa investigar as questões relacionadas com a segurança e defesa do espaço marítimo e das rotas marítimas do Oceano Ártico ao Atlântico Norte;

c) a presença, já com relativa frequência, de unidades navais estrangeiras, destacando-se as russas (com características diversas) no limite da zona marítima portuguesa associada ao Arquipélago da Madeira, algumas das quais com monitorização publicitada.

A respeito da Plataforma Continental, o posicionamento português implica desafios e responsabilidades, proporcionais às oportunidades e vantagens que pode oferecer, na certeza de que implicarão (elevados) investimentos e terão custos, não apenas na investigação, estudo e ciências, mas também na detecção, monitorização,

⁶⁷ Esta proposta aumenta o território em 2,15 milhões km², elevando a Plataforma Continental portuguesa para o total de cerca de 4 milhões de km², ou seja, a 11.ª maior Plataforma Continental do mundo e a 3.ª na UE. Está em causa a extensão da jurisdição nacional a uma área cerca de 40 vezes superior à área terrestre, 1% da superfície líquida da Terra e 4% da área do Atlântico. *Estratégia Nacional para o Mar – 2013-2020*, 2014.

⁶⁸ Resolução do Conselho de Ministros n.º 66/2018. A proposta foi inicialmente apresentada pelo então Ministro da Defesa, Azeredo Lopes.

vigilância, patrulhamento e intervenção, por parte das Forças Armadas. O processo formalmente iniciado em 2009 tem passado por várias fases e continua a decorrer, sob a liderança e gestão da designada Estrutura de Missão para a Extensão da Plataforma Continental (EMEPC), criada em 2005⁶⁹.

O CEDN (2013), assim como as *Grandes Opções* (2023), identificam o mar como um activo de grande relevo, que deve ser protegido, explorado e preservado, o que implica melhorar o conhecimento científico, aumentar a capacidade tecnológica e ter capacidades para assegurar a sua defesa⁷⁰. Mas veja-se que, uma vez iniciado o processo, o reconhecimento da Plataforma portuguesa pela ONU esteve anunciado para 2013, foi transferido para 2015, mas só em meados de 2017 aquela Organização iniciou a análise do projecto de extensão. Neste momento a avaliação continua em curso. Na última comunicação tornada pública sobre prazos (2022) previa-se que fosse apreciado até o final de 2025⁷¹.

É inquestionável o interesse estratégico da extensão da Plataforma. A este respeito prevalece o consenso entre os órgãos de soberania, os vários Governos da República, os Partidos políticos, a comunidade científica e as Universidades e até o sector privado. De uma forma geral, todos têm contribuído para fundamentar e alicerçar a posição portuguesa, através de um vasto e diversificado conjunto de

⁶⁹ A Estrutura de Missão para a Extensão da Plataforma Continental (EMEPC) foi criada por Resolução do Conselho de Ministros n.º 9/2005, de 17 de Janeiro. Ficou encarregada de preparar uma proposta de extensão da plataforma continental de Portugal para apresentação à Comissão de Limites da Plataforma Continental das Nações Unidas, bem como de acompanhar o respetivo processo de avaliação. A Equipa é formada por 21 pessoas. Esta Estrutura de Missão foi extinta em Janeiro de 2011, mas reconstituída em Dezembro de 2016 com extensão ao final de 2022, com a missão de prosseguir os trabalhos de reforço da fundamentação e da defesa da proposta de Portugal, junto da ONU, para a determinação do limite exterior da plataforma continental, até à conclusão do referido processo. O actual mandato da EMEPC termina a 31 de Dezembro de 2025.

Quanto a relações com instituições madeirenses, na sua página de internet a EMEPC regista protocolos com o Observatório Natural da Madeira e com o Parque Natural. Por outro lado, a nível nacional, constam também acordos com várias Universidades, Institutos Superiores e outros, com diversas Câmaras Municipais, até com a Associação dos Portos de Lisboa. Em Janeiro de 2025 não havia qualquer referência às Universidades da Madeira ou dos Açores, assim como a qualquer das Câmaras Municipais das Regiões Autónomas. Há menção a uma Agência Regional e a uma «Direcção Regional Assuntos Culturais» (*sic*), mas sem qualquer outro elemento identificativo.

⁷⁰ *Conceito Estratégico de Defesa Nacional*, 2013; *Grandes Opções do Conceito Estratégico de Defesa Nacional*, 2023.

⁷¹ *Estrutura de Missão para a Extensão da Plataforma Continental*, s.d., Perguntas Frequentes, disponível em www.emepc.pt/faq. Esclareça-se que há registos de declarações semelhantes no passado, apontando também para prazos depois ultrapassados. Por outro lado, em 2022, «O Processo de Extensão da Plataforma continental e a Submissão Portuguesa», assinado pela equipa da EMEPC, pp. 177-195, não se adianta qualquer data, referindo-se apenas que «atualmente [2022], a submissão portuguesa para a extensão da plataforma continental encontra-se na fase de apreciação por parte da subcomissão nomeada para o efeito». Esta subcomissão, nomeada no seio da Comissão de Limites da Plataforma Continental das Nações Unidas é composta por sete peritos internacionais.

dados, que permitem e reforçam as argumentações técnico-científicas, legais, institucionais, políticas e diplomáticas.

Portugal tem uma relação com o Mar inevitável. Mas se é certo que este lhe ofereceu/oferece o que Adriano Moreira designou de «janelas de liberdade», também lhe trouxe/traz riscos, que partilhará mesmo que não interventor nas causas. Entre aquelas janelas, «que as obrigações europeias não fecham», estão, entre outros, o projecto da extensão da Plataforma Continental (e tudo aquilo que diga respeito ao Turismo)⁷².

E como se vai conjugar a extensão da Plataforma continental com a ideia de um Mar Europeu (com os países da UE a exigir a participação num património considerado comum)? Como responder – como responder para ganhar – perante os desafios emergentes?

Por outro lado, não é de somenos lembrar que, em paralelo, mas conexas e muito relevantes para a extensão da Plataforma portuguesa associada ao Arquipélago da Madeira, está a posição e o estatuto das Ilhas Selvagens (encontram-se a 163 milhas náuticas a sul da Ilha da Madeira e a 82 a norte da Ilha de Tenerife – Canárias), espaço insular que tem fomentado divergências entre Portugal e Espanha, desde o século XIX, embora com maior premência a partir do século XX, com alguns momentos de maior referência e debate públicos, através dos meios de comunicação social e de contactos formais entre Governos centrais.

Veja-se o que sucedeu no final dos anos 60, com o boato de que a URSS pretendia criar ali uma base de submarinos; ou com a ideia de se realizarem nas Ilhas exercícios com aviões da OTAN; ou ainda, em meados da década de 70, já após o *25 de Abril*, quando um grupo de pescadores içou numa das ilhas uma bandeira espanhola. De facto, encontram-se registados muitos incidentes associados às Ilhas, que se mantiveram propriedade privada até 1971, data (Julho) em que foram adquiridas pelo Estado português, que logo em Outubro daquele ano lhes atribuiu o (inédito) estatuto de Reserva Natural portuguesa⁷³.

⁷² Adriano Moreira (2013, «O Atlântico como Factor de Poder», pp. 9-15) associa-lhes também o projecto da CPLP (e Cabo Verde está já – quase – aqui ao lado).

⁷³ Sobre a Questão das Ilhas Selvagens, nas suas perspectivas política, jurídica e diplomática, *vide*, entre outros, os textos de: CARVALHO e LEITÃO, 2005, «A noção “estratégica” das ilhas Selvagens», pp. 267-283, GRAÇA, 2014, *A importância das ilhas no quadro das políticas e do Direito do Mar: o caso das Selvagens*, GRAÇA, 2015, «Ilhas Selvagens: a disputa da última fronteira», pp. 21-36, GRAÇA, [2016], «As noções de Ilha e de Rochedo – Da fundamentação no quadro da Convenção de Montego Bay ao seu papel no âmbito do desenvolvimento de economia mundial»; de DAEHNHARDT, FERREIRA, COUTINHO e VASCONCELOS, Ernesto, 2014, *As nossas Ilhas Selvagens disputadas no jogo geoestratégico*; e de SANTANA, 2016, «A importância das ilhas Selvagens», pp. 2-18.

Não por acaso, as Selvagens foram visitadas pelos últimos quatro Presidentes da República: Mário Soares (em 1991), Jorge Sampaio (2003), Cavaco Silva (2013) e Marcelo Rebelo de Sousa (2016). E deverá sê-lo pelo próximo e sucessores. Note-se que no, início do século XXI (destaquem-se os anos de 2005, 2007 e 2013-2014), a questão se reacendeu, até com algum alarde público: o primeiro caso deu-se na sequência de uma ameaça directa (com armas de pesca submarina) feita por vários mergulhadores espanhóis aos Vigilantes da Natureza destacados nas Ilhas, obrigando-os a retirar-se. O sucedido levou mesmo ao destacamento temporário na Selvagem Grande de um contingente de fuzileiros para garantir a segurança; o segundo, esteve ligado à violação do espaço aéreo português (algo que já se verificara no passado, com destaque para 1996); o terceiro caso, no âmbito da visita de Cavaco Silva (o primeiro dos presidentes a pernoitar nas Ilhas), ficou ligado em particular ao debate em torno da definição das Selvagens como Ilhas (posição sustentada por Portugal) ou de simples Rochedos (como desejava a Espanha)⁷⁴.

O efeito – que tem consequências na extensão Plataforma continental – é que, sendo consideradas como *Ilhas* (e não apenas *Rochedos*), têm as Selvagens direito a uma Zona Económica Exclusiva (ZEE), o que se repercute na (maior) extensão da sua fronteira marítima e, por consequência, na dimensão daquela Plataforma. O estatuto internacional das Selvagens é, pois, crucial. Hoje são Ilhas habitadas, com as necessárias infraestruturas base (onde se inclui, por exemplo, uma ligação telefónica, de rede fixa, desde 2013). Não obstante, em meados de 2024 alguma imprensa espanhola voltou ao assunto⁷⁵.

Quanto à análise, ao pensamento e ao desenvolvimento de doutrina, o Centro do Atlântico (*Atlantic Center*) a que aludimos começou por envolver 16 países (hoje são 24), mas a apontada sede nos Açores (na Base das Lajes, Terceira) continua

⁷⁴ As polémicas foram sempre amplamente divulgadas nos órgãos de comunicação social. No último caso, entre 2013 e 2016, incluem-se diversas notícias e textos publicados no *Diário de Notícias* (assinados por Ana Luísa Correia, Luís Miguel Fernandes, Jorge Freitas Sousa e Miguel Fernandes Luís, este em 2021, a propósito do 50.º aniversário da venda ao Estado), *JM* (Paula Abreu) e *Funchal Notícias* (Emanuel Silva), assim como em vários órgãos de comunicação com expressão nacional, em Portugal e em Espanha. Em Setembro de 2014 chegaram a ser detidos na Selvagem Pequena dois independentistas das Canárias, membros do movimento Alternativa Nacionalista Canária.

⁷⁵ Veja-se o artigo do *El Economista*, «O arquipélago português que a Espanha considera seu desde o séc. XV», citado pelo *Jornal Económico*, 06-07-2024). Neste também se apontam, entre outros, o *Huffpost*, «As ilhas dos 500 anos de conflito que Portugal tirou a Espanha» (Março) e o *As* (Maio), com «A ilha que não se sabe se é de Espanha ou de Portugal». Apesar de instalada desde 2013 a rede telefónica fixa, a primeira chamada telefónica entre a Selvagem Grande e a Selvagem Pequena só foi realizada em Julho de 2017.

a ser virtual. Aliás, apesar do arranque anunciado no final de 2019, enquanto «contributo estratégico do país para a consolidação do papel do Oceano Atlântico como espaço de diálogo, liberdade e segurança», a primeira reunião dos signatários só teve lugar em meados de 2021, na sequência da assinatura de uma Declaração Política Conjunta (*Joint Political Statement*, subscrita por 22 países).

Nesta ocasião o então Ministro da Defesa, João G. Cravinho, afirmou que «aquilo que [se celebrava era] um momento inaugural de uma instituição pioneira, que, pela primeira vez na história, reu[nia] os países atlânticos em torno daquilo que os une: o oceano Atlântico. Parece estranho que isso nunca tenha acontecido no passado»⁷⁶.

É certo que desde 2021 se registaram diversas actividades e foi apresentado um Roteiro (*Roadmap*), documento orientador para o triénio 2022-2024. Hoje, porém, persiste a informação de que «the Centre *will be based* in the Portuguese island of Terceira, in the Azores, right at the heart of the North Atlantic», mas também que «the facilities are currently being renovated», razão pela qual «in the meantime, the Atlantic Centre is operating from Lisbon, hosted at the Ministry of National Defence». A última Declaração Conjunta (de Outubro de 2023) foi subscrita por 23 países⁷⁷.

Mas a iniciativa – louvável – do Governo português tem algo espantoso. A resolução que instituiu o *Centro para a Defesa do Atlântico* (CeDA) também criou uma Comissão para a sua «implementação», formada por 11 elementos: 5 representantes de vários organismos da Defesa Nacional (2 elementos da Direção-Geral de Política de Defesa Nacional (DGPDN), competindo a um destes presidir à Comissão; 2 elementos da Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional (DGRDN) e 1 elemento da Secretaria-Geral da Defesa Nacional). A estes juntam-se: 1 representante do Ministério dos Negócios Estrangeiros, através da Direção-Geral de Política Externa; 1 representante do Estado-Maior-General das Forças Armadas; 1 representante do Estado-Maior da Armada; 1 representante do Estado-

⁷⁶ Ministério da Defesa, 16-07-2021, *Comunicado de imprensa*.

⁷⁷ Inglês no original (itálico nosso). A Declaração de 24-10-2023 foi subscrita por Angola, Brasil, Cabo Verde, Camarões, Colômbia, Dinamarca, Guiné-Equatorial, França, Gâmbia, Alemanha, Gana, Guiné-Bissau, Marrocos, Países Baixos, Nigéria, Portugal, São Tomé e Príncipe, Senegal, Espanha, Togo, Reino Unido, EUA e Uruguai. A estes juntou-se depois a Mauritânia (2024). *The Atlantic Centre*, s.d., disponível em <https://www.defesa.gov.pt/pt/pdefesa/ac/about/Paginas/default.aspx>, consultado a 17-01-2025.

-Maior do Exército; 1 representante do Estado-Maior da Força Aérea; e, por último, 1 representante do Governo Regional dos Açores⁷⁸. E – pasme-se – mais ninguém!

Acrescente-se que o *Centro* assume o Atlântico como um «vasto espaço geopolítico e geoestratégico», que liga «três continentes» (*sic*) e inclui mais de 50 Estados costeiros, do Estreito de Davis (a Norte) à Antártida (a Sul), onde se encontram importantes reservas de petróleo e de gás, integrando históricas e importantes rotas marítimas, sendo ainda atravessado por um elevado número de cabos submarinos.

Esta «evidente» importância estratégica faz do Atlântico «um meio de comunicação essencial para o desenvolvimento económico, mas simultaneamente um espaço de ameaças à soberania dos Estados, à segurança dos seus cidadãos e, reflexamente, à segurança global». Daí a necessidade de fazer frente aos «desafios e [às] ameaças» existentes e emergentes, que se admitem «múltiplos, complexos e de diversas fontes e natureza», desde a crescente presença de meios navais (alguns eventualmente hostis) até às rotas de narcotráfico, num combate que se impõe que tenha uma abordagem holística (por mar, terra, espaço aéreo e ciberespaço).

Recorde-se que o Centro do Atlântico (*Atlantic Center*) visa, segundo os seus mentores: «reforçar o diálogo político, a investigação, a produção de conhecimento e a capacitação para a segurança no Atlântico»⁷⁹. Na verdade, pelo que se deduz, dada a proveniência dos elementos que o constituem, pelo menos reforçar o diálogo e o conhecimento a respeito de uma parte (limitada) do Oceano.

Entretanto, em 2021 o então Ministro da Defesa, João G. Cravinho, anunciou um investimento de cerca de três milhões de euros na recuperação do edifício (nas Lajes). Uma vez que até à data não houve informação de que as obras tivessem arrancado, será legítimo questionar se os planos e projectos, anunciados e apresentados, *in illo tempore*, ainda persistem.

Não obstante, aquilo que aqui mais nos interessa destacar, tendo em conta o nosso objecto, é que os dois casos/exemplos supramencionados – aparentemente em áreas diversas, mas com elementos de conexão – servem-nos como referências (certamente) teóricas e (eventualmente) materiais de um pensamento

⁷⁸ Resolução do Conselho de Ministros n.º 66/2018, que autoriza a criação do CeDA, publicada no *Diário da República* n.º 99/2018, série I de 23 de Maio.

⁷⁹ Resolução do Conselho de Ministros n.º 66/2018, que autoriza a criação do CeDA, publicada no *Diário da República* n.º 99/2018, série I de 23 de Maio.

geoestratégico que é suposto ter o Atlântico no seu cerne. Mas que apresenta obliterações e lacunas que o mais elementar conhecimento geográfico torna evidentes.

Ou seja, a (acertada) pretensão de apresentar um pensamento *português*, mesmo que, com fundamento, coloque a tónica na componente *açoriana*, não pode, por um lado, esquecer a historicidade do processo (pelo menos desde o início do século XIX) e, por outro, deverá sustentar-se e desenvolver-se, para ser integral e almejar ser bem-sucedida, pela via do (re)acerto, da (re)formulação e da actualização dos elementos envolvidos, pensando abaixo do paralelo 37N, (re)introduzindo assim nas considerações acerca do Atlântico Norte e da(s) política(s) portuguesa(s) todo o espaço macaronésio (por sua vez também pensado no todo Atlântico).

Não pode (continuar a) ser excepção alguém lembrar-se da necessidade de que «it is of the utmost importance that these reflections that have the Atlantic at its core [...] happen not only in Brussels, Washington, or Lisbon, but can happen in the Azores, as well as Madeira and partners further to the South!», salientando assim a conveniência e a mais-valia de criar uma rede de reflexão que vá além dos tradicionais centros de decisão. No fundo, afirmando que «no comprehensive discussion of Defence strategies or others related with this geopolitical space will be truly complete without considering and positively estimating the regional autonomous component and, in that context, articulating the action that the various levels of power can contribute to the pursuit of national and international objectives»⁸⁰.

Na verdade, continua a ser impressionante o número de textos, de teor académico ou outros, afins, nos quais se analisa e reflecte sobre a geopolítica e a geoestratégia portuguesas, sobre a realidade atlântica, as relações internacionais e a política externa, assim como sobre assuntos a elas associados ou delas derivados – e por aí adiante – sem que se faça referência às Regiões Autónomas – e, em particular, tendo em conta o nosso objecto, ao Arquipélago da Madeira – desconsiderando-se, desde logo, o facto de possuírem poderes próprios instituídos, com autonomia político-administrativa, no quadro constitucional português.

Aliás, a(s) ilustração(ões) aos textos (e sítio de internet) do Centro do Atlântico são um bom exemplo da obliteração da realidade madeirense: o arquipélago nem é mapeado.

⁸⁰ SANTOS, 25-02-2022, «The Azores Space structure Mission», pp. 50-53.

Por fim, quanto às aproximações das unidades navais russas, dada a actual conjuntura internacional e na perspectiva da defesa dos interesses de Portugal, da UE e da OTAN, será prudente acrescentá-las – para consumo interno e europeu – às sete ameaças principais sobre os Oceanos e Direito Marítimo, definidas pela ONU em 2008⁸¹. Algo que, aliás, vai ao encontro dos conceitos de ameaça adoptados, tanto pela OTAN como pela UE ao longo da segunda década do século XXI, entre os quais se incluem as alterações nas normas internacionais, as disputas de fronteiras marítimas e os actos de agressão e conflitos armados entre Estados⁸².

De facto, foi notório – e passou a ser interpretado com outra substância desde Fevereiro de 2022 – o aumento da presença de cariz militar no espaço atlântico contíguo ou próprio das ZEE portuguesas. Os dados também aumentaram, como é evidente, pela necessidade (nova) de qualquer unidade russa ser monitorizada.

Em Maio de 2024 o então chefe de Estado-Maior da Armada Portuguesa, Almirante Gouveia e Melo, revelou publicamente que nos três anos anteriores tinha quadruplicado o número de missões de acompanhamento de navios russos durante a sua passagem por águas portuguesas: até então era inferior a uma dezena por ano; só em 2023 tinham sido monitorizadas 46 (e à data da entrevista, segundo o interlocutor, já tinham sido acompanhadas 14), entre navios militares, científicos ou mercantes, mas com actividade militar conhecida⁸³.

Admitia ainda, na mesma ocasião, que a referida mudança podia ser considerada de tal forma que pode «destruir as bases que temos hoje, [o que a suceder levaria a que] tudo o que hoje consideramos como garantido que é a

⁸¹ Foram identificadas como ameaças principais, em Relatório do Secretário-Geral da ONU: os actos terroristas; a pirataria e assalto à mão armada; tráfico de armas de destruição maciça; tráfico ilícito de narcóticos; contrabando e tráfico de pessoas; pesca ilegal não declarada e não regulamentada; crimes ambientais intencionais e ilegais (United Nations, 2008, *Oceans and the Law of the Sea. Report of the Secretary-General*). Em 2018, o relatório sobre os oceanos e o direito do mar, já sob a liderança de António Guterres, aponta para ameaças como «poluição, aumento da sobrepesca, acidificação, recordes de temperatura, ruído submarino e descida do nível do gelo marinho no Ártico e na Antártida». Uma «emergência global» que leva a ONU a exigir «medidas concretas e urgentes» («Para Guterres, mundo enfrenta emergência nos oceanos», 05-10-2018).

⁸² *European Union Maritime Security Strategy*, 2014.

⁸³ Entrevista concedida ao *Diário de Notícias* (Lisboa) e à rádio TSF, 15-05-2024. Política – «Gouveia e Melo: “Se a Europa for atacada e a NATO nos exigir, vamos morrer onde tivermos de morrer para a defender”», entrevista conduzida por Valentina Marcelino (DN) e Nuno Domingues (TSF), disponível em: <https://www.dn.pt/7223405403/gouveia-e-melo-se-a-europa-for-atacada-e-a-nato-nos-exigir-vamos-morrer-onde-tivermos-de-morrer-para-a-defender/>.

segurança na Europa, a OTAN, a União Europeia, que são pilares essenciais para a nossa segurança e para a nossa prosperidade, podem ser postos em causa».

Neste contexto, bastam-nos alguns registos públicos, dados a conhecer pelas Forças Armadas, através de comunicados divulgados pela comunicação social, sobre o acompanhamento, monitorização e vigilância de várias unidades (e exclusivamente de superfície).

Logo no segundo semestre de 2022, destaque-se a operação destinada a acompanhar três navios provenientes do Mediterrâneo, o navio científico *Akademik Boris Petrov* e de duas corvetas, estas provenientes do Mar do Norte. Ao longo de 2023 decorreram operações semelhantes, ao largo da costa portuguesa e da Madeira, tendo em vista navios científicos ou reabastecedores.

Recorde-se que foi em Março de 2023 que acabou em forte polémica uma das missões de acompanhamento programadas, ao largo da Madeira, a Norte do Porto Santo, abortada devido à recusa em cumprir a missão de um grupo de 13 marinheiros, sob a alegação de que o navio NRP *Mondego* – de patrulha costeira, tendo por funções principais a busca e salvamento e a fiscalização marítima – não tinha «condições de segurança». A polémica que se seguiu – por muito sintomática que seja – ultrapassa o âmbito deste texto.

Em 2023, entre outros, saliente-se o caso do *Akademik Ioffe* (Novembro), um navio de investigação (da Frota Atlântica do Instituto Shirshov de Oceanografia, da Academia Russa de Ciências), que transitou pelas águas do Arquipélago, equipado com um conjunto alargado de laboratórios, sondas e sensores, especialmente orientados para o estudo da propagação do som no Oceano. Chegou a ser referenciado a 900 km a Oeste de Cabo Verde.

Já em 2024, em Janeiro, outro navio de investigação ao largo da Madeira, o *Professor Logachev*, alvo de profunda modernização há uma década, hoje equipado com um vasto conjunto de plataformas de investigação, que lhe permitem realizar missões que vão desde a recolha de amostras do leito oceânico, mapeamentos com sonar e com sensores electro-ópticos, medição de elementos físicos e químicos na coluna de água e pesquisa com análise de imagens estáticas e vídeo de objectos. Conta também com um *ROV (Remotely Operated Vehicle)*, submersível de operação remota, que dispõe de braços manipuladores, ferramentas de corte e de perfuração, câmaras de alta-definição, iluminação, comunicações e sensores, podendo operar até aos 6000 metros de profundidade.

Em Julho de 2024, destaque-se a cruzar a ZEE da Madeira os casos da fragata russa *Almirante Gorshkov* (um navio moderno, multifuncional e equipado com mísseis guiados, projetados para missões em áreas marítimas e oceânicas distantes), do reabastecedor de esquadra *Akademik Pashin* e do navio logístico *Ursa Major*, este envolvido no transporte de material e sustentabilidade do esforço de guerra russo e que iria naufragar em Dezembro, na sequência de uma explosão a bordo.

Para terminar esta breve referência, já em 2025, registe-se o trânsito ao largo da costa portuguesa do navio de pesquisa russo *Yantar*, com capacidade de exploração a grandes profundidades e para interferir nas infraestruturas críticas submarinas. Este caso teve ainda a particularidade de também ter sido acompanhado por um contratorpedeiro da Marinha dos EUA.

Como é evidente, entre outras questões, cresceram as preocupações a respeito da segurança dos cabos submarinos, algo que, aliás, levou à sua inclusão (em 2023) na actualização da estratégia de segurança marítima da UE, sabendo-se que pelo Atlântico passa o maior número de cabos submarinos de comunicações do Mundo e que já há registos de acções de sabotagem em outros mares e oceanos⁸⁴. Aliás, apesar de hoje se colocar a tónica nas actividades de cariz militar da Rússia, não se devem descurar as iniciativas da China, que vão além do investimento multifacetado, com implicações infraestruturais ou em áreas tecnológicas, e que se sabe ter o desejo de estabelecer uma base naval algures.

Neste quadro, não é de somenos destacar a importância da Força Aérea. Até ao final de 2024 tinha realizado pelo menos 24 missões de monitorização de navios não pertencentes à OTAN, 36 deles com bandeira russa e dois da China. Veja-se, ainda assim, que muitas das aeronaves partiram da Base Aérea n.º 11... em Beja. Um número considerável dos navios a acompanhar navegavam nos mares da Madeira e dos Açores. Cruzem-se estes factos, por exemplo, com algumas das observações de Correia de Jesus, em 2008, sobre a disposição de forças.

Mas não só, porque é necessário aferir das suas condições para cobrir (de forma efectiva e com rapidez) a sua área de operações prioritária, que é o Espaço Estratégico de Interesse Nacional Permanente (EEINP), cobrindo o território

⁸⁴ Sobre a questão da importância dos cabos submarinos na actualidade veja-se: AAVV, 2022, «Protecting subsea data cables in Europe and the Atlantic – Challenges of a new era»; AAVV, 2022, *IDN brief. Oceanos e Segurança dos Espaços Marítimos*; PÉREZ, 2023, «Submarine Cables Across the Atlantic: Geopolitics and Security of a Critical Infrastructure», pp. 57-82, BRANCO, 2024, «Cabos Submarinos: Natureza Crítica e Vulnerabilidade Estratégica no Contexto da Aliança do Atlântico Norte», pp. 79-95.

português e a profundidade estratégica do Atlântico e requer a manutenção de capacidades em prontidão e alerta permanente, para garantir uma resposta imediata e eficaz⁸⁵.

Ao assumir (em 2024) que a «Força Aérea está em mudança», o General Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, João Cartaxo Alves, garantiu comprometer-se com a «introdução de novas capacidades para dar resposta a novas áreas de missão [que implicam] o desenvolvimento de novas competências e alterações nos processos e na organização». Mais: defende que, além de «técnicas e instrumentos», o processo de mudança dirá respeito a «valores, crenças e hábitos que são necessários para promover uma Transformação[*sic*] cultural»⁸⁶.

Poderá assim deduzir-se que, estando conscientes das mudanças no ambiente estratégico, que impõem a transformação das organizações, também neste ramo das Força Aérea o processo não se vai limitar à introdução de novas tecnologias, por se saber que é o elemento humano – com a prontidão e a rapidez de intervenção – a aportar a eficácia e qualidade final do produto operacional.

Em condições normais, não é difícil perceber que a Força Aérea é «a primeira a responder a uma crise, quer seja para garantir o controlo do ar, criar efeitos letais e não-letais com precisão, movimentar pessoas e equipamento ou efetuar a vigilância e reconhecimento para apoiar o processo de decisão militar e política»⁸⁷. A sua capacitação e actualização afigura-se-nos, portanto, como um factor essencial.

Daí que a reflexão acerca dos imperativos estratégicos e operacionais, que motiva a transição para a “5.^a geração”, deva levar também a equacionar as implicações de manter um sistema de armas com «níveis crescentes de obsolescência técnica e operacional», que levam a perda de relevância (e, eventualmente, de credibilidade operacional) e à sua óbvia limitação enquanto instrumento de dissuasão⁸⁸. Ora, daqui também deverá decorrer, entre outras coisas, desde logo o critério a seguir para a sua disposição geográfica.

⁸⁵ Isto mesmo é reconhecido pelo seu mais recente programa: Força Aérea 5.3, 2024, *Transformação do Poder Aeroespacial Nacional 2024-2030* (divulgado em Junho de 2024). Os algarismos representam o futuro operacional e os tópicos base: 5.^a Geração e 5.^o Domínio Operacional; assim como a tríade: Pessoas, Tecnologia e Processos.

⁸⁶ Expressões e pensamento que se repetem na «Nota de Abertura» e na «Conclusão», Força Aérea 5.3, 2024, *Transformação do Poder Aeroespacial Nacional 2024-2030*.

⁸⁷ Força Aérea 5.3, 2024, *Transformação do Poder Aeroespacial Nacional 2024-2030*.

⁸⁸ Força Aérea 5.3, 2024, *Transformação do Poder Aeroespacial Nacional 2024-2030*. Uma questão que, aliás, já está lançada, ganhando proeminência na Força Aérea a pretensão de comprar 27 caças norte-americanos F-35 da *Lockheed Martin* para substituir a frota de 28 F-16M, considerada cada vez mais obsoleta.

Por último, uma rápida chamada de atenção a propósito da designada «frota fantasma» russa. Dados recentes sugerem que, maioritariamente formada por navios-petroleiros, se encontra apetrechada com equipamento de espionagem, sendo capaz de actos de sabotagem, onde se inclui o corte de cabos submarinos⁸⁹.

Esta frota emprega uma série de tácticas sofisticadas para escapar à deteção e às sanções, permitindo em simultâneo a exportação contínua de petróleo e de outros produtos sancionados. Os navios desactivam frequentemente os seus *transponders* do Sistema de Identificação Automática (AIS) para assim se tornarem *fantasmas*, dificultando o rastreamento dos seus movimentos pelas autoridades marítimas. As transferências de navio para navio são outra prática comum, conduzidas em locais remotos, como o Mediterrâneo oriental ou na costa ocidental de África, onde a supervisão é limitada. Estas operações são apoiadas por uma rede crescente de “bandeiras de conveniência”, com embarcações registadas em jurisdições com fraca fiscalização (casos do Panamá e Libéria), para disfarçar a sua propriedade.

Em paralelo, a Rússia depende também de petroleiros comprados em mercados secundários, quase sempre muito antigos, que têm menos probabilidade de cumprir com as normas internacionais, aumentando os riscos ambientais. No fundo, tais práticas realçam não só a sua capacidade para explorar as lacunas regulamentares, como também a natureza fragmentada (e as lacunas) da governação marítima global e as suas dificuldades de execução.

Na essência, mais não fazem – os inimigos ou adversários da UE – do que tirar partido das contradições dos países que a constituem (e das elites que a governam), das suas históricas incertezas – até de um recorrente comportamento relapso e de uma endógena tendência para procrastinar –, em particular naquilo que diz respeito às matérias da Defesa (quicá ainda envoltas em preconceitos, naturalmente herdados de quem esteve envolvido e se sente refém (?) de duas Grandes Guerras).

Enfim, como bem apontou Eduardo Lourenço, à entrada do século XXI: «mas, alguém que seriamente conheça a herança europeia, a efectiva guerra civil que, desde sempre, foi o que, chamamos Europa – a ponto de exportar para o mundo inteiro as suas invencíveis contradições – esperaria outra coisa?»⁹⁰.

⁸⁹ JENSEN, 07-01-2025, «How to Exorcise Russia's Ghost Fleet».

⁹⁰ LOURENÇO, 2000, «O passo suspenso da Europa». Um título que também encerra uma extraordinária actualidade, embora então a propósito do fracasso da Cimeira de Nice.

Entre Conclusões e Novos Problemas

Para existirmos de forma informada e consciente neste quadro, que é vasto e complexo, não nos podemos distrair. Onde (como e em que condições) entra o Arquipélago da Madeira em todas estas equações, num quadro de (rápida e, tudo indica, de substantiva e inevitável) nova mudança do sistema internacional?

O que pode resultar da sua proximidade ao continente africano? Qual a sua função na gestão dos sistemas de informação e comunicações? E de controlo do mar atlântico? Estarão devidamente identificadas as áreas a considerar como prioritárias para o(s) investimento(s)? E do(s) eventual(ais) investimento(s), estarão a produzir-se resultados concretos (e serão estes fiáveis)? Qual a posição (e a importância) do Arquipélago no âmbito da noção de “Mar Português” e na política externa portuguesa? Qual a nossa sustentabilidade geral e, em particular, a nossa capacidade de produção de energia (atenuando ao máximo a dependência externa)? Qual a nossa capacidade de atracção de pessoas e de captação de investimento? E, enfim, quanto tempo sobreviríamos isolados?

Regressemos ao ponto inicial: as crises e guerras no Leste europeu e no Médio-Oriente, de carácter multifacetado, sucedem-se enquanto este Arquipélago anda entusiasmado (inebriado?) com a elevadíssima (bem-haja) procura turística. É pacífico concluir que uma boa parte dela resulta quer dos conflitos que se conhecem, quer dos efeitos resultantes do encerramento compulsivo causado pela COVID-19.

Mas convém não ter memória curta, uma vez que, por um lado, «the COVID-19 pandemic has shown clearly that security is not only about the State, the action of the military – namely the use of force –, but also about the people, the use of knowledge, namely knowledge about the virus and the vaccines»; e que, por outro, a guerra na Ucrânia «brings Europe back to an understanding of security in its classic sense – military and economic capabilities as a sign of power and strength capable of undermining the foundations of the international order and altering the balance of power of the international system. After the war in Ukraine, the architecture of transatlantic security will surely be different»⁹¹.

Em Novembro de 2023, Mario Draghi, dizia, ao *Financial Times*, que «o modelo geopolítico, no qual a Europa assenta[va], desde a 2.ª Guerra mundial, falira:

⁹¹ TEIXEIRA e FONSECA, 2022, «Introductory Note. (In)security and (in)equality in the Atlantic», pp. 4-7 (inglês no original).

dependia dos EUA para a Defesa; da China para o comércio e da Rússia para a energia»⁹². Hoje, por um lado, a relação com os EUA impõe novas exigências; por outro, verifica-se que a China, a Rússia e o Irão tendem a elevar os seus níveis de cooperação, com potenciais repercussões no espaço atlântico.

E agora? Na perspectiva do espaço português, a OTAN será uma das respostas. A defesa do mundo ocidental não terá outra alternativa, pelo menos nas próximas décadas. Mas é conveniente que não seja a única via, desde logo no sentido de ser complementada. A OTAN – cuja finalidade se mantém na garantia coletiva da segurança do espaço euro-atlântico – vive tempos de mudança. Vejam-se os resultados das Cimeiras de Gales (em 2014) e de Varsóvia (em 2016), que conferiram um novo impulso àquela organização, procurando adaptá-la a todos os desafios numa perspetiva geográfica, dita de *360 graus*: mantendo a defesa coletiva como alicerce, mas sem limitar a gestão de crises e a segurança cooperativa, como tarefas fundamentais que permitem garantir a defesa dos Aliados de uma forma mais efectiva.

Neste sentido, devem considerar-se – e não só em qualquer equação de segurança e defesa, mas também naquilo que diz respeito a mais-valias associadas a diversas actividades industriais, do Turismo a eventuais riquezas que se encontrem nas profundezas do Oceano – os riscos e as ameaças provenientes do terrorismo transnacional, da sabotagem, das ameaças híbridas e dos ciberataques, que impõem a dotação de ferramentas adequadas. Sem esquecer (ou pretender omitir ou tentar diminuir) as (inevitáveis) consequências das alterações climáticas, assim como as crises humanitárias (de estirpe diversa), os fenómenos migratórios e até a disseminação de notícias falsas ou fabricadas (*fake news*), a que estamos cada vez mais expostos. Com todos eles teremos de saber lidar e ter capacidade de adaptarmo-nos.

Neste quadro, multifacetado, o Arquipélago da Madeira oferece, desde logo, a profundidade e a flexibilidade necessárias à prossecução de várias operações. Veja-se, por exemplo, a utilidade da Estação de Radar n.º 4, instalada no Pico do Areeiro, ainda que resultado de um longo processo de edificação (iniciado no final do século passado). Mas não só. A outro nível, também se impõe a assunção, *de jure* e *de facto* – com efeitos concretos, jurídicos, político-administrativos, económicos e financeiros

⁹² *Financial Times*, 08-11-2023. Conhecido político italiano, economista, antigo Primeiro-Ministro, antigo Presidente do Banco de Itália (2006-2011) e do Banco Central Europeu (2011-2019), ligado ao *Institute of Advanced Study* (Universidade Princeton), à Brookings Institution (Washington) e ao *Institute of Politics* (da John F. Kennedy School of Government, da Universidade de Harvard). Alguém, portanto, que, quando diz alguma coisa, convém escutar.

– da importância que tem para Portugal o extenso espaço marítimo resultante da posição geográfica do Arquipélago da Madeira, razão pela qual da sua gestão não podem ser obliterados os Órgãos de Poder Próprios da Região Autónoma.

A questão final, a respeito daquilo que pretendemos construir e das pontes e relações que desejaremos fomentar, num mundo globalizado, não deixa de ser preocupante e até nos remete para os Clássicos, por poder ser uma *quadratura do círculo*: preferiremos ter mais Liberdade, mas menos Segurança; ou mais Segurança e menos Liberdade?

Neste momento, uma certeza temos: a resposta, para que seja consentânea com os Princípios e Valores pelos quais pugnamos e associamos ao chamado *Mundo Ocidental*, deverá passar sempre pelo diálogo, favorável ao estabelecimento e ao fortalecimento da cooperação e da confiança. Assumindo a necessidade de desenvolver as relações inter-regionais no panorama europeu, mas não só, pois impõem-se não só acções introspectivas, que permitam a renovação/actualização da presença e da abordagem aos espaços próximos envolventes. Comece-se por realizar, por exemplo, o que se afirma na *Estratégia Nacional para o Mar – 2013-2020*: «Para o sucesso do modelo de desenvolvimento, é essencial o exercício harmonizado das competências próprias no quadro de um processo de decisão e gestão partilhado entre o Governo da República, os Governos Regionais dos Açores e da Madeira e as Autarquias»⁹³.

Ora, na perspectiva do ponto geográfico em que nos encontramos, parece-nos inegável que a Macaronésia deverá ser um espaço de eleição, no qual – para o Bem-comum (e segurança da Europa) – se deverá fomentar com acuidade o conhecimento, o diálogo e o intercâmbio – o funcionamento em rede – enquanto promotores de um esforço em prol do bem-estar comum e do progresso (e por isso da Segurança), que terá tantas mais hipóteses de ser bem-sucedido quanto representar um compromisso conjunto dos Arquipélagos. Daí a relevância de garantir a operacionalidade articulada e concertada das respostas, perante quaisquer riscos e ameaças que possam colocar em causa aqueles objectivos.

A este respeito, é imperioso colaborar e cooperar, partilhar responsabilidades. Só assim se poderá realizar uma verdadeira integração e fusão – mas será ela um objectivo sincero de todos os intervenientes? – e atingir uma coordenação que seja

⁹³ *Estratégia Nacional para o Mar – 2013-2020*, 2014, p. 42. Note-se, ainda assim, o recorrente preconceito(?) de associar e (tentar) equiparar níveis e graus de poder diverso, como são as Regiões Autónomas e as autarquias/municípios.

produtiva, até para tornar mais eficaz a relação entre os vários níveis de Poder e Administração – autónomos e centrais/nacionais –, e destes com a OTAN e com os Órgãos e as Estratégias de Defesa e Segurança da UE. Manter (garantir) o Atlântico como um espaço de paz, diálogo e cooperação deve ser um objectivo. Mas isso exige compromisso e, não se duvide, impõe investimentos multifacetados. Além, quiçá, de uma mudança cultural.

Comecemos, assim, por dar azo à máxima clássica: conheçamo-nos a nós mesmos. Um dos factores com implicação directa no bem-estar dos madeirenses está ligado – como sempre esteve no passado – ao equilíbrio e à normalidade dos transportes, pelas implicações na mobilidade e nos abastecimentos – assim como no Turismo. Mas o Arquipélago da Madeira, usando de uma paráfrase – a História também o demonstra –, sofre frequentemente os efeitos de causas em que não participou, mas que lhe acentuam a condição de espaço exógeno⁹⁴.

Dois exemplos, aparentemente inócuos ou pueris, que não só reflectem tal realidade, como também podem ajudar a compreender alguns dos riscos futuros: por um lado, a ideia de que tudo se passa *lá muito longe* ou que nos encontramos *afastados de tudo* (que ajuda a fomentar uma falsa percepção de segurança, equívoca quanto aos níveis de ameaça real); por outro, a recorrência com que o Arquipélago nem sequer aparece nos Mapas que pretendem ilustrar a Europa e, em particular, a UE.

Para lidar com essa(s) inevitabilidade(s), há que ter o melhor conhecimento e a melhor consciência possível da realidade (dos elementos que a caracterizam e condicionam) e começar por perceber que a arrogância não a muda. Não sejamos míopes. Isto implica colocar de lado egoísmos, que muitas vezes só servem para alimentar vaidades e projectos megalómanos, que, além de despesistas, acabam por ser irrealizáveis, inconsequentes ou de resultados pífijs. Ao mesmo tempo, há que ter uma perspectiva e desenvolver uma abordagem holística das questões, saber comunicar e ser criativo.

Nos últimos dois séculos, o Arquipélago balançou, de forma pendular, entre as noções de que o mar (primeiro) e o espaço aéreo (depois) – as suas fronteiras naturais – já não são, mas também podem tornar-se, barreiras à acção (e, por isso, à existência). Ainda assim, note-se que, apesar da globalização, a Madeira manteve sempre uma condição de espaço fronteira. Por isso, hoje será conveniente questionar – olhando para o tempo imediato, mas também para as próximas décadas – sobre

⁹⁴ MOREIRA, 2013, «O Atlântico como Factor de Poder», pp. 9-15.

os efeitos que nela terão o que alguns consideram plausível suceder, cada vez com maior acuidade: momentos ou períodos de “desglobalização”⁹⁵.

É inevitável: os espaços insulares estão particularmente expostos aos riscos de isolamento e às suas consequências. Lidar com isso exige pragmatismo e a consciência de que, ao nível das relações entre poderes, não há amigos, apenas interesses. E a noção de que, se a estratégia é sempre importante, será muito mais importante para os fracos do que para os fortes.

A(s) pressão(ões) sentida(s) nos últimos anos (da COVID-19 às unidades navais estranhas na ZEE ou em áreas contíguas, passando pelo aumento inédito da afluência turística) revela(m) a necessidade de agir (e até de desburocratizar). A mudança, inclusive em termos de paradigmas culturais, terá de ser profunda e exigirá capacidades comunicacionais múltiplas (inclusive ao nível das plataformas usadas). Resta saber se para tal existirão na Europa, em Portugal e na Madeira lideranças inspiradas e inspiradoras. E competentes.

Fontes Citadas

Conceitos Estratégicos de Defesa Nacional, 1985, 1994, 2003 e 2013.

Conselho da União Europeia, 21-03-2022, *Comunicado de imprensa*.

Diário de Notícias, 09-05-1935, 14-01-1977 e 25-01-1977.

⁹⁵ KORNPROBST e WALLACE, 2025, «What is deglobalization?»: «Deglobalization is a movement towards a less connected world, characterized by powerful nation states, local solutions, and border controls rather than global institutions, treaties, and free movement». Em Setembro de 2021 a revista *International Affairs* apresentou vários estudos sobre o conceito, tendo como tópico «Globalization? The future of the liberal international order» e como referência três áreas principais: Estados/organismos governamentais, instituições e políticas. Algo semelhante fez a *Revue Internationale et Stratégique*, em 2023 (n.º 132), ao publicar o Dossier «Démondialisation: nouvelles formes de globalisation, nouvelles insécurités?». Convém esclarecer que, em 2002, Walden Bello publicou *Deglobalization. Ideas for a New World Economy*. Segundo ele, a desglobalização era um processo de reestruturação do sistema económico e político global, com o intuito de fortalecer as capacidades das economias locais e nacionais, em vez de as enfraquecer. Nesta perspectiva, o processo representaria a transformação e transição de uma economia global e integrada em torno das necessidades das empresas transnacionais, no sentido de uma economia também integrada, mas em torno das necessidades dos povos, das nações e das comunidades. Ora, não é este o significado transmitido pelo uso actual da noção de desglobalização. Na verdade, esta é agora definida tendo em conta alguns aspectos negativos ou contrários às tendências estruturantes observadas nas últimas quatro décadas, como sejam: o abrandamento e reconfiguração do comércio internacional; a fragmentação das cadeias de valor; a tendência para uma “regionalização”; a contestação de acordos de governação multilateral. Ao mesmo tempo, o uso corrente reflecte também as dúvidas, senão mesmo o declínio dos princípios que fundamentaram a globalização nas últimas décadas, isto é: o multilateralismo e o compromisso na redução de barreiras tarifárias e outras, para apoiar o crescimento do comércio e das trocas a nível mundial, sob o domínio das economias mais avançadas (as Ocidentais). Desenvolver aqui as questões que se levantam ultrapassaria em muito, como se percebe, o objecto deste texto.

- Estratégia Nacional para o Mar – 2013-2020*, 2014, Lisboa, Uzinabooks.
- Estrutura de Missão para a Extensão da Plataforma Continental*, s.d., Perguntas Frequentes, disponível em www.emepc.pt/faq.
- European Commission: Joint Research Centre, CAGNIN, C., MUENCH, S., SCAPOLLO, F., STOERMER, E. and VESNIC ALUJEVIC, L., 2021[-2022], *Shaping and securing the EU's Open Strategic Autonomy by 2040 and beyond*, Publications Office of the European Union, Luxembourg.
- European Union Maritime Security Strategy, 2014, Council of the European Union – General Secretariat of the Council, 24-06-2014 – disponível em <https://data.consilium.europa.eu/doc/document/ST%2011205%202014%20INIT/EN/pdf>.
- European Parliamentary Research Service, ANGHEL, S., IMMENKAMP, B., LAZAROU, E., SAULNIER, J.L., WILSON, A.B., 2020, *On the path to 'strategic autonomy' – The EU in an evolving geopolitical environment*, European Parliament, September.
- Financial Times*, 08-11-2023, disponível em <https://www.ft.com/content/39ec07ea-2ca6-4539-bf70-b0348347898f>, consultado a 09-11-2023.
- Força Aérea 5.3, 2024, *Transformação do Poder Aeroespacial Nacional 2024-2030*, disponível em https://www.emfa.pt/paginas/fap/ficheiros/A%20For%C3%A7a%20A%C3%A9rea/FA_53_2024.pdf.
- General Secretariat of the EU Council, 24-10-2023, *Council conclusions on the Revised EU Maritime Security Strategy (EUMSS) and its Action Plan*.
- Grandes Opções do Conceito Estratégico de Defesa Nacional*, 2023, Proposta de Resolução 13/XV/1, DAR, II série A n.º 231, 24-05-2023, da 1.ª SL da XV Leg., pp. 66-77, disponível em <https://www.parlamento.pt/ActividadeParlamentar/Paginas/DetalheIniciativa.aspx?BID=172986>.
- Jornal (O) Económico*, 06-07-2024 [online], disponível em <https://jornaleconomico.sapo.pt/noticias/espanhois-voltam-a-carga-com-ilhas-selvagens-o-arquipelago-que-espanha-considera-seu-desde-o-sec-xv/?photo=1>.
- Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro.
- Ministério da Defesa, 16-07-2021, *Comunicado de imprensa*.
- NATO Summit London Declaration*, 2019, disponível em https://www.nato.int/cps/bu/natohq/official_texts_171584.htm.
- «Para Guterres, mundo enfrenta emergência nos oceanos», 05-10-2018, in *ONU News. Perspectiva Global Reportagens Humanas*, disponível em <https://news.un.org/pt/story/2018/10/1641442>.
- Presidência do Conselho de Ministros, *Proposta de Resolução n.º 13/XV*, 18-05-2023.
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 66/2018.

Secretariado-Geral do Conselho da UE, 21-03-2022, *Bússola Estratégica para a Segurança e a Defesa – Por uma União Europeia que protege os seus cidadãos, os seus valores e os seus interesses e contribui para a paz e a segurança internacionais*.

Smartdefense, 2023, disponível em <https://www.iddportugal.pt/smart-defence/>.

The Alliance's New Strategic Concept, Novembro de 1991, disponível em: https://www.nato.int/cps/fr/natohq/official_texts_23847.htm?selectedLocale=en.

The Atlantic Centre, s.d., disponível em <https://www.defesa.gov.pt/pt/pdefesa/ac/about/Paginas/default.aspx>, consultado a 17-01-2025.

União Europeia, Resoluções: 26-02-2014 («Optimizar o potencial das Regiões Ultraperiféricas»); 06-07-2017 («Promoção da coesão e do desenvolvimento nas regiões ultraperiféricas da UE»); 14-09-2021 («Para um reforço da parceria com as Regiões Ultraperiféricas da União»); 07-06-2022 («As ilhas da UE e a política de coesão: ponto da situação e desafios futuros»); e 13-06-2023 («Avaliação da nova Comunicação da Comissão sobre as regiões ultraperiféricas»).

United Nations, 2008, *Oceans and the Law of the Sea. Report of the Secretary-General*, UN – General Assembly, 10-02-2008 – 63th Session – Item 73 (a) of the preliminary list – A/63/63, p. 406, disponível em <https://www.refworld.org/reference/themreport/unga/2008/en/61956>

Bibliografia Consultada e Citada

AAVV, 2022, «Protecting subsea data cables in Europe and the Atlantic – Challenges of a new era», in *Atlantic Center. Policy Brief*, n.º 13, Julho.

AAVV, 2022, *IDN brief. Oceanos e Segurança dos Espaços Marítimos*, [n.º 45], Setembro de 2022, Lisboa, IDN.

ALEXANDRE, António Gonçalves, 2022, «Economia Azul: o papel da segurança marítima no desenvolvimento económico dos oceanos», in *Negócios Estrangeiros*, n.º 22 (Julho), Edição Digital, pp. 196-217.

ALVES, Ricardo Pinheiro, 23-06-2023, «É preciso um novo Conceito Estratégico de Defesa Nacional?», in *Eco Sapo*, disponível em <https://eco.sapo.pt/opinioao/e-preciso-um-novo-conceito-estrategico-de-defesa-nacional>.

ARTEAGA, Felix, 11-10-2017, «Autonomia estratégica y la defensa europea», in *Real Instituto Elcano*.

BAIÃO, Mário, 2009, *Trabalho de Investigação Aplicada – A Defesa Antiaérea da Madeira*, Academia Militar, Lisboa.

- BELLO, Walden, 2022, *Deglobalization. Ideas for a New World Economy*, New York, Zed Books.
- BENTO, Vítor, 2022, *Strategic Autonomy and Economic Power. The Economy as a Strategic Theater*, London, Routledge.
- BISCOP, Sven, 2022, «Strategic Autonomy: Not without Integration», in *Policy Brief, EU Strategic Autonomy Series*, Foundations for European Progressive Studies and Friederich Ebert Stiftung.
- BRANCO, Inês Aguiar, 2024, «Cabos Submarinos: Natureza Crítica e Vulnerabilidade Estratégica no Contexto da Aliança do Atlântico Norte», in *Nação e Defesa*, n.º 168, Lisboa, IDN, pp. 79-95.
- CAJARABILLE, Victor Lopo, 2009, «A Segurança no Mar Português», in *Nação e Defesa* (O Mar no Pensamento Estratégico Nacional, Colóquio, IDN, 2008), n.º 122, Lisboa, IDN, pp. 101-115.
- CARVALHO, Luís e LEITÃO, Nuno, 2005, «A noção “estratégica” das ilhas Selvagens», in *GeolNova*, n.º 11, [Lisboa], [FCSH-UN], pp. 267-283.
- CIERCO, Teresa e SILVA, Jorge Tavares da, 2015, «Vetores Geopolíticos do «Mar Português» Face à Visão Integrada de um «Mar Europeu»», in *Relações Internacionais*, n.º 46, Lisboa, IPRI-Nova, pp. 143-156.
- CORREIA, Augusto Melo, 2021, «Uma nova orientação estratégica para a NATO e a UE», in *EuroDefense Portugal*, Setembro de 2021.
- CORREIA, Manuel António Rodrigues, 2006, «Política marítima europeia, perspectivas geopolíticas e geoestratégicas de uma região ultraperiférica como a Madeira», in *Europa: Novas Fronteiras*, n.º 19 (Janeiro-Junho), Lisboa, CIEJD/Princípia editora, pp. 73-77.
- CUNHA, Tiago de Pitta e, 2006, «Uma nova visão mundial dos oceanos», in *Europa: novas fronteiras*, n.º 19, Lisboa, CIJED/Principia Editora, pp. 33-41.
- CUNHA, Tiago de Pitta e, 2011, *Portugal e o Mar*, Lisboa, FFMS.
- DAEHNHARDT, Rainer, FERREIRA, J. J. Brandão, COUTINHO, Gago e VASCONCELOS, Ernesto, 2014, *As nossas Ilhas Selvagens disputadas no jogo geoestratégico*, Portimão, Apeiron Edições.
- «Démondialisation: nouvelles formes de globalisation, nouvelles insécurités?», 2023, in *Revue Internationale et Stratégique*, n.º 132.
- DEMPSEY, Judy, 2023, «Judy Asks: Is European Strategic Autonomy Over?», in *Strategic Europe*, disponível em <https://carnegieendowment.org/europe/strategic-europe/2023/01/judy-asks-is-european-strategic-autonomy-over?lang=en>, consultado em Novembro 2023.

- Estrutura de Missão para a Extensão da Plataforma Continental, 2022, «O Processo de Extensão da Plataforma continental e a Submissão Portuguesa», in *Negócios Estrangeiros*, n.º 22, Edição Digital (Julho), pp. 177-195.
- FIOTT, Daniel, 2018, «Strategic Autonomy. Towards “European Sovereignty” Defence?», in *European Union Institute for Strategic Studies (EUISS), Brief Issue*, n.º 12 (November).
- FRANKE, Ulrike, 2021, «Artificial Intelligence diplomacy – Artificial Intelligence governance as a new European Union external policy tool», in *PE* (June).
- GARCIA, Francisco Proença e RIBEIRO, Sónia, 2018, «Economia Azul e segurança marítima. O caso de Portugal», in *Relações Internacionais*, n.º 57 (Março), Lisboa, IPRI-Nova, pp. 39-58.
- GASPAR, Carlos, 2023, «The strange case of strategic autonomy» (Book Review)», in *Relações Internacionais*, n.º especial, Lisboa, IPRI-Nova, 2023, pp. 75-79.
- «Globalization? The future of the liberal international order», 2021, in *International Affairs*, vol. 97, n.º 5, Oxford, OUP (September).
- GRAÇA, Pedro Quartin, [2016], «As noções de Ilha e de Rochedo – Da fundamentação no quadro da Convenção de Montego Bay ao seu papel no âmbito do desenvolvimento de economia mundial», in *I Congreso online sobre Los Modelos Latinoamericanos de Desarrollo* (2016), disponível em https://www.researchgate.net/publication/311556091_As_nocoos_de_ilha_e_de_rochedo_-_fundamentacao_doutrinaria_no_quadro_da_Convencao_de_Montego_Bay.
- GRAÇA, Pedro Quartin, 2014, *A importância das ilhas no quadro das políticas e do Direito do Mar: o caso das Selvagens*, Lisboa, Chiado Editora.
- GRAÇA, Pedro Quartin, 2015, «Ilhas Selvagens: a disputa da última fronteira», in RIBEIRO, Marta Chantal (coord.), *20 anos da entrada em vigor da CNUDM: Portugal e os recentes desenvolvimentos no Direito do Mar* (Actas da Conferência realizada na Faculdade de Direito da Universidade do Porto em 29 de Outubro de 2014), Porto, CIIMAR/FDUP, pp. 21-36.
- GREVI, Giovanni, 19-07-2019, «Strategic Autonomy for European Choices. The key to Europe’s shaping power’», *Discussion Paper, European Policy Center – Europe in the World Programme*.
- GUEVARA, Gisela Medina, 1997, *As Relações Luso-Alemãs Antes da Primeira Guerra Mundial. A questão da concessão dos sanatórios da Ilha da Madeira*, Lisboa, Edições Colibri.

- JENSEN, Benjamin, 07-01-2025, «How to Exorcise Russia's Ghost Fleet», in *CSIS – Center for Strategic & International Studies*, disponível em <https://www.csis.org/analysis/how-exorcise-russias-ghost-fleet>, consultado a 09-01-2025.
- JESUS, Manuel Filipe Correia de, 2008, «A Madeira no Conceito Estratégico de Defesa Nacional», in *Islenha*, n.º 42 (Jan.-Jun.), Funchal, DRC, pp. 5-23.
- KORNPORST, Markus e WALLACE, Jon, 2025, «What is deglobalization?», in *Chatham House*, in *The Royal Institute of International Affairs*, disponível online em <https://www.chathamhouse.org/2021/10/what-deglobalization>, consultado a 10-01-2025.
- LOURENÇO, A. Jorge Pereira, 2012, «Segurança Marítima Cooperativa: Perspectivas Face às Novas Ameaças», in *Lusíada. Política Internacional e Segurança*, n.ºs 6/7, Lisboa, pp. 97-122.
- LOURENÇO, Eduardo, 2000, «O passo suspenso da Europa», in *Europa: Novas Fronteiras*, n.º 8, (Dezembro), pp. 21-22.
- MATIAS, Nuno Vieira, 2009, «A “Clusterização” da Economia Marítima», in *Nação e Defesa* (O Mar no Pensamento Estratégico Nacional, Colóquio, IDN, 2008), n.º 122, Lisboa, IDN, pp. 9-23.
- MENESES, Pedro Daniel (2020). «O Mar Português na Política Externa Portuguesa do século XXI», in *POLIS*, n.º 2 (Julho-Dezembro), U. Lusíada, Lisboa, pp. 161-219, disponível em http://repositorio.ulusiada.pt/bitstream/11067/5802/4/polis_2_pm_mar_portugues.pdf.
- MOREIRA, Adriano, 2013, «O Atlântico como Factor de Poder», in *Maria Scientia – Revista Científica Electrónica*, n.º 5 (Março – edição especial), Lisboa, IEP/UCP, pp. 9-15.
- MOREIRA, Adriano, 2014, «A renovação do Conceito Estratégico Nacional e o mar», in *Revista da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa*, vol. LV, n.ºs 1-2, Lisboa, Coimbra Editora, pp. 321-326.
- MOREIRA, Adriano, 2017, «O Sistema Internacional Contemporâneo e o Contexto Estratégico Mundial», in *Segurança & Defesa*, n.º 37 (Out./Dez.), Lisboa, pp.3-7.
- NÉSTEROVA, Irina Yányshev e MELÉNDEZ, Santiago de Luxán, 2021, «Sovhispan: a collaboration model between Spain and the USSR in the Canary Islands (1967-1991)», in *Investigaciones de Historia Económica – Economic History Research*, vol. 17, n.º 3 (Junho), pp. 1-13.
- PÉREZ, Rafael García, 2023, «Submarine Cables Across the Atlantic: Geopolitics and Security of a Critical Infrastructure», in GARCIA, Francisco Proença (coord.), *Great Power Competition in the Atlantic*, Atlantic Center Report n. 3 (November), Atlantic Center, pp. 57-82.

- PIEIDADE, João, 2018, «Segurança Marítima e os Estudos de Segurança: Revisão da Literatura», in *Relações Internacionais*, n.º 57, Lisboa, IPRI-Nova, pp. 11-24.
- RIBEIRO, Sónia, e CAMPOS, Aldino, 2023, «The Challenging Geopolitical Framework in the Atlantic Ocean. A Portuguese Perspective», in GARCIA, Francisco Proença (coord.), *Great Power Competition in the Atlantic*, Atlantic Center Report n. 3 (November), Atlantic Center, pp. 18-29.
- RODRIGUES, Alexandre Reis, 2014, «Estratégia de Segurança Marítima Europeia: Porque e Para Quê?», in *Nação e Defesa*, n.º 137, Lisboa, IDN, pp. 168-176.
- RODRIGUES, Fábio, 2023, *O Aparelho de defesa da Madeira na Segunda Guerra Mundial*, Dissertação de Mestrado, Funchal, Universidade da Madeira.
- RODRIGUES, Paulo Miguel, 1999, *A Madeira durante as Guerras Napoleónicas*, Funchal, SRTC/CEHA.
- RODRIGUES, Paulo Miguel, 2004, «Operação Ripper – um projecto de ocupação da Madeira durante a 2.ª Guerra Mundial», in *Revista do DN-Madeira*, 21-03-2004, pp. 14-19.
- RODRIGUES, Paulo Miguel, 2008, *A Madeira entre 1820 e 1842: relações de poder e influência britânica*, Funchal, Funchal500Anos.
- RODRIGUES, Paulo Miguel, 2014, «A Ilha da Madeira durante a Grande Guerra (1914-1918): tópicos de Política e Defesa», in *Nação e Defesa*, n.º 139, Lisboa, IDN, pp. 64-83.
- RODRIGUES, Paulo Miguel, 2022, «A Guerra Civil na Madeira», in RITA, Rita, ROCHA, Jorge Silva e COELHO, Sérgio Veludo (coord.), *A Guerra Civil em Portugal (1828-1834). Uma História Militar Concisa*, Lisboa, CPHM, pp. 107-140.
- RYNNING, Sten, 19-01-2023, «Is European Strategic Autonomy Over?», in *Judy Dempsey, Carnegie Europe* [Blog].
- SANTANA, Joaquim, 2016, «A importância das ilhas Selvagens», in *IDN brief*, Lisboa, IDN (Mar. 2016), pp. 2-18.
- SANTOS, Luís R. (Estrutura de Missão dos Açores para o Espaço), 25-02-2022, «The Azores Space structure Mission», in *idn E-Briefing Papers – Shifts in World Geopolitics: Cooperation and Competition in the Atlantic* – International Seminar Lisboa, IDN, pp. 50-53.
- TEIXEIRA, Nuno Severiano e FONSECA, Carmen, 2022, «Introductory Note. (In) security and (in)equality in the Atlantic», in *Relações Internacionais*, n.º especial, Lisboa, IPRI-Nova, pp. 4-7.
- TELO, António José, 1987, *Portugal na Segunda Guerra*, Lisboa, Perspectivas & Realidades.

- TELO, António José, 1991, *Portugal na Segunda Guerra (1941-1945)*, 2 vols., Lisboa, Vega.
- TELO, António José, 1993, *Os Açores e o controlo do Atlântico*, Porto, Edições Asa.
- TELO, António José, 1996, *Do Tratado de Tordesilhas à Guerra Fria. Reflexões sobre o sistema mundial*, Blumenau, Editora da FURB.
- TELO, António José, 1996, *Portugal e a NATO. O reencontro da tradição atlântica*, Lisboa, Edições Cosmos.
- TELO, António José, 1997, «Treze teses sobre a disfunção nacional – Portugal no sistema internacional», in *Análise Social*, vol. XXXII, n.º 142, pp. 649-683.
- TELO, António José, 1998, «A Península no sistema das relações internacionais», in *Los Ibéricos y el mar*, vol. 1, [Madrid], Sociedad Española para la Expo Lisboa, pp. 49-68.
- TELO, António José, 2008, *História Contemporânea de Portugal – do 25 de Abril à Actualidade*, vol. II, Lisboa, Presença.
- TOCCI, Nathalie, 26-02-2021, «European Strategic Autonomy. What It Is, Why We Need it, How to Achieve It'», in *Istituto Affari Internazionale*.
- VALENTE, Vasco Pulido, 27-02-2015, «Os movimentos preliminares da III Guerra Mundial estão em curso: para o Ocidente ver – ou não ver», in *Público* [online], disponível em <https://www.publico.pt/2015/02/27/mundo/noticia/ver-ou-nao-ver-1687414>, consultado em Setembro de 2024.